



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANO 19 - NÚMERO 1028- BERTIOGA/SP - 23 DE DEZEMBRO DE 2021



Feliz Natal!

Bom Natal, um feliz Natal.
Muito amor e paz pra você!



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Operação Verão:
Bertiooga recebe reforço
de efetivo policial
durante a temporada

Pág - 15



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Agita Bertiooga
movimentará a cidade
com atrações culturais
e esportivas em janeiro

Pág - 16

CALENDÁRIO 2021 | 2022

NOV/2021

FESTA DA TAINHA

DEZ/2021

CIDADE natal
vem que é festa!

JAN/2022

VERÃO SHOW
BERTIOGA

AGITA BERTIOGA
ESPORTE E CULTURA

FEV/2022

AGITA BERTIOGA
ESPORTE E CULTURA

MAR/2022

CARNAVAL + FAMÍLIA
BERTIOGA

ABR/2022

EXPO aldeia

MAI/2022

Bertioga 31 ANOS
PREFEITURA DE
atração e diversão o mês inteiro!

JUN/2022

São João NA PRAIA

JUL/2022

FESTA DA TAINHA

AGO/2022

Bertioga PLANET MUSIC
vem que é show!

SET/2022

festa da primavera
venha se encantar!

OUT/2022

festival água na boca
vem que é uma delícia!

NOV/2022

RETRATOS de Bertioga
vem que é lindo!

DEZ/2022

CIDADE natal
vem que é festa!

Turismo, movimento econômico e geração de emprego O ANO TODO!



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirozam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	Diversos
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhembó 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	Emergência
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Salvamar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
02/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
03/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
04/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
05/dez	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
06/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
07/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
08/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
09/dez	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
10/dez	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
11/dez	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
12/dez	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
13/dez	Drogaria Bertoga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
14/dez	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
15/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2699/1616-7502
16/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
17/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
18/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
19/dez	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99621-5202
20/dez	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
21/dez	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
22/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
23/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
24/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
25/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
26/dez	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
27/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
28/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
29/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
30/dez	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
31/dez	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2021

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

01/01	sexta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
03/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	terça-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	terça-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	terça-feira	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sábado	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sábado	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458

Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Leticia Dolapci

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,7490

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Bertioga Cidade Natal leva cerca de 15 mil pessoas à Tenda de Eventos

Durante os nove dias de programação, o Bertioga Cidade Natal recebeu cerca de 15 mil pessoas na Tenda de Eventos. Esta edição foi marcada por muita música, peças teatrais, espetáculo de ballet e circo. As atrações gratuitas aconteceram do dia 10 a 18 deste mês.

O evento faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias”, que promete movimentar a cidade o ano inteiro, além de impulsionar o turismo e acelerar a retomada econômica.

“O Bertioga Cidade Natal foi uma grande confraternização e superou as expectativas, principalmente neste período de pandemia que estamos enfrentando. Milhares de pessoas estiveram presentes para apreciar esses grandes espetáculos. Já estamos ansiosos para o próximo ano”, ressaltou o secretário de Turismo, Esporte e Cultura, Ney Carlos da Rocha.

Entre as apresentações musicais estavam a Orquestra SP Big Band, Orquestra Geek Cordas da Cultura, Fundação 10 de Agosto e os alunos de música da Prefeitura. Também subiram ao palco da Tenda de Eventos as peças teatrais “Encantos do Natal, Congelados: Uma aventura na neve, Acenda a Luz do Natal, além do Show Circense de Natal e o Espetáculo de Ballet dos alunos dos centros culturais do Município.

A veterinária e moradora da cidade, Ana Paula Santos, parabenizou o evento. “Eu venho percebendo que Bertioga tem abraçado mais a cultura e esse ano superou os anteriores. Foi tudo muito bem elaborado e organizado, sem contar que os pets também foram liberados para participar”, afirmou.

Em razão da pandemia, diferente das edições anteriores, a programação deste ano ocorreu em espaço fechado, o que permitiu o controle de acesso e a aplicação dos protocolos sanitários de prevenção ao coronavírus.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Arena Esportiva 'Agita Bertiooga' movimentada a Praia da Enseada em janeiro

Para quem gosta de esportes, Bertiooga é o destino certo neste verão. As competições da Arena Esportiva "Agita Bertiooga" iniciam a partir do dia 3 de janeiro. Com a programação totalmente gratuita, o espaço promete reunir atletas da cidade e de todo o país, além de colocar em quadra grandes jogadores e artistas da televisão.

Uma grande estrutura será montada na orla da Praia da Enseada para sediar diversas competições. Entre as modalidades estão: beach soccer, vôlei de praia, beach tennis, futevôlei e muito mais. As inscrições foram abertas individualmente para cada modalidade

Além das disputas, a Arena será palco do clássico "Futebol dos Artistas" que reúne as estrelas da televisão Caio Paduan, Anderson Di Rizzi, Marcio Kieling e Fabio Villa Verde em uma partida amistosa.

E não para por aí. O "Desafio de Vôlei" juntará em quadra os campeões olímpicos Serginho, Rodrigão, Dante e Gilson para esquentar ainda mais as areias da Praia da Enseada.

Já quem curte esportes radicais, não pode deixar de assistir ao espetáculo freestyle motocross, que vai encerrar a programação da arena com grandes saltos e muito estilo com os pilotos Diego Dias, Cyro Oliveira e Rafael Arnellas.

As crianças também vão poder brincar e se divertir o mês inteiro no espaço kids. O local vai funcionar aos sábados e domingos, das 10h às 15h e contará com brinquedos e áreas de recreação com monitores.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA ARENA ESPORTIVA:

03 a 28/01

- Torneio de Beach Soccer, 19h às 22h

Dia 08/01

- Torneio Vôlei de Praia 2x2, 9h às 17h

Continua na próxima página

Dia 09/01

- Futebol dos artistas, 11h

Dia 15/01

- Torneio de Beach Tennis, 9h às 17h

Dia 16/01

- Desafio de vôlei de praia com atletas olímpicos 4x4, 11h

Dia 22/01

- Torneio de Futevôlei, 8h às 17h
- Torneio Basquete 3x3, 19h às 22h

Dia 23/01

- Clássico Corinthians x São Paulo (master), 11h

Dia 29/01

- Torneio de Handbeach, 9h às 12h
- Torneio de Vôlei de Praia 4x4, 12h às 18h

Dia 30/01

- Campeonato de Freestyle Motocross, 10h30 às 11h30

Dias 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30/01 (sábados e domingos)

- Espaço Kids, 10h às 15h
- Aula de Dança e entretenimento, 10h

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga intensifica testagem rápida de Covid-19 em sintomáticos

A Prefeitura realizou testes de Covid-19 no Bolsão de Estacionamento da Avenida Anchieta, próximo à Praça dos Emancipadores, em pessoas que apresentam sintomas relacionados à doença. A ação iniciou na segunda (20) e aconteceu até esta quinta-feira (23).

Equipes da Secretaria de Saúde estiveram no local fazendo a testagem rápida Swab (antígeno). Em caso de resultados positivos, o paciente é orientado a procurar o Hospital Municipal para avaliação médica.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Feriados de fim de ano alteram atendimento na Agência Sabesp

Em razão dos feriados de natal e réveillon, não haverá expediente presencial na agência da Sabesp Bertioga nos dias 24, 31/12.

O atendimento seguirá normalmente entre os dias 27 a 30/12 e, a partir do dia 3/01, a agência reabrirá sem interrupções.

Durante o período sem atendimento presencial, os clientes podem realizar diversos serviços online através do site: <https://agenciavirtual.sabesp.com.br/>.

O atendimento presencial na agência acontece das 10 às 16 horas mediante agendamento pela Agenda/SP disponível no link: <https://sabesp.agendasp.sp.gov.br/eagenda.web/SABESP/>.

SERVIÇO

Agência Sabesp –Rua Manoel Gajo, 1155 - Centro, Bertioga
SP, 11250-462

Telefone: 0800 055 0195

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga entrega mais de 68.000 litros de leite às famílias carentes

A Prefeitura entregou, neste ano, 68.040 litros de leite pasteurizado às famílias em vulnerabilidade social atendidas pelo programa Estadual VivaLeite. O objetivo é oferecer complemento alimentar seguro e nutritivo às crianças de baixa renda que vivem em condição de risco nutricional.

A iniciativa é voltada a crianças com idade entre 6 meses a 5 anos e 11 meses, dependentes de famílias inscritas no CadÚnico e com renda mensal de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por pessoa. O responsável familiar deve ter idade mínima de 16 anos ou mais.

Cada criança atendida pelo programa recebe 15 litros de leite por mês e passa por acompanhamento de crescimento. O município atende 378 famílias, entregando 5.670 litros de leite mensalmente. A distribuição acontece às quintas-feiras, na unidade designada de acordo com o local de residência do contemplado.

Para se cadastrar, o interessado deve comparecer a uma unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) portando RG, CPF, certidão de nascimento, carteira de vacinação da criança, peso e altura atualizados.

“A iniciativa é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças mais carentes pois o leite é fonte de ferro e vitaminas A e D, auxiliando no combate à anemia ferropriva, que é um dos maiores déficits nutricionais na infância”, pontua a secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Mariana Sousa.

PROGRAMA

Criado pelo Governo do Estado de São Paulo, em 1999, o Projeto VivaLeite é o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil.

Presente em todo o Estado, o Projeto é responsável pela distribuição de mais de 70 milhões de litros de leite, enriquecidos com Ferro e Vitaminas A e D, o qual beneficia 298.198 pessoas em estado de vulnerabilidade.

CONFIRA AS UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO:

- CRAS Vicente de Carvalho: Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, nº 789. As entregas são realizadas a partir das 7 horas;
- EMEIF Jardim Rio da Granja: Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, nº 1390, Jardim Rio da Praia. As entregas são realizadas a partir das 7h30min;
- Vila do Bem Chácaras: Rua São Gonçalo, s/nº. As entregas são realizadas a partir das 8 horas;
- Vila do Bem Indaiá: Rua José da Costa e Silva Sobrinho, s/n.. As entregas são realizadas a partir das 8h30 min;
- EMEIF José Carlos Buzinario: Praça A, 65-123, Costa do Sol. As entregas são realizadas a partir das 9 horas;
- Vila do Bem Boraceia: Av. Henrique Arcuri, nº 99. As entregas são realizadas a partir das 9h30min.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social através dos telefones: (13) 3319-8290 e 99615-6197 (whatsapp)

SERVIÇO

Para mais informações ou dúvidas, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social através dos telefones: (13) 3319-8290 e 99615-6197 (whatsapp)

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Primeira etapa do 'Circuito Paulista de Travessias Aquáticas' acontece em janeiro

Para os amantes da natação, no dia 23 de janeiro, o Canto do Indaiá vai sediar a primeira etapa do tradicional "Circuito Paulista de Travessias Aquáticas". Os interessados devem realizar as inscrições através do link: <http://www.gaivotaseventos.com.br/v2/Travessias/>. As largadas estão programadas para acontecer a partir das 7h30.

A disputa realizada pela Gaivota Eventos, com o apoio da Prefeitura, promete reunir esportistas de diferentes categorias para disputar os percursos de 500, 1.000 e 3.000 metros.

Para mais informações ou dúvidas, acesse o site: www.gaivotaseventos.com.br ou entre em contato com os organizadores através dos telefones: (11) 5575-4958 ou (11) 5081-6834

As competições estão sendo realizadas seguindo todos os protocolos sanitários, além de ser exigido aos atletas apresentação de carteira de vacinação contra Covid-19.

CONFIRA O CRONOGRAMA:

Data da prova: 23/01/2022

Previsão 1ª largada Aquathlon: a partir das 07h30

Previsão 2ª largada provas longas: a partir das 08h30

Previsão 3ª largada provas medias: a partir do termino da anterior

Previsão 4ª largada provas curtas: a partir do termino da anterior

Local: Canto Do Indaiá - Bertioga

“Bernardo e o Guardador de Silêncio” é atração no Viveiro de Plantas Municipal

O Viveiro de Plantas e Ideias ‘Seo Leo’ apresentou na quarta-feira (22), a peça “Bernardo e o Guardador de Silêncio”, uma atração para divertir e emocionar toda a família. A entrada foi gratuita e aberta ao público. O espetáculo faz parte do Projeto contemplado pela Lei Aldir Blanc.

A intervenção poética musical conta as peraltices do menino Bernardo, o alter ego do poeta Manoel de Barros. O personagem humaniza objetos obsoletos por onde passa, dando a eles outros significados e sentidos.

Bernardo é interpretado pelo ator Robson Alexandre, também diretor da peça. A atração conta com a participação dos músicos Alê Morales, Beto Felix e Mônica Fuzie.

ALDIR BLANC

A Lei Aldir Blanc, que prevê ações emergenciais de auxílio ao setor cultural durante a pandemia, homenageia o músico carioca morto em 2020, em decorrência da Covid-19. Em Bertioga, 55 projetos foram premiados nas categorias individuais e coletivas, além de 10 espaços culturais. Os recursos enviados ao Município, da ordem de R\$ 458.949,03, foram totalmente repassados aos artistas e espaços.

SERVIÇO:

Viveiro de Plantas ‘Seo Léo’ – Rua Manoel Gajo, nº 1080, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Procon realiza fiscalização em estabelecimentos de Bertioga

Nesta terça-feira (21), fiscais do Procon/SP – Núcleo Regional de Santos estiveram em Bertioga e fiscalizaram comércios no município. A ação aconteceu em parceria com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor. Entre os estabelecimentos visitados estava um posto de gasolina e supermercados.

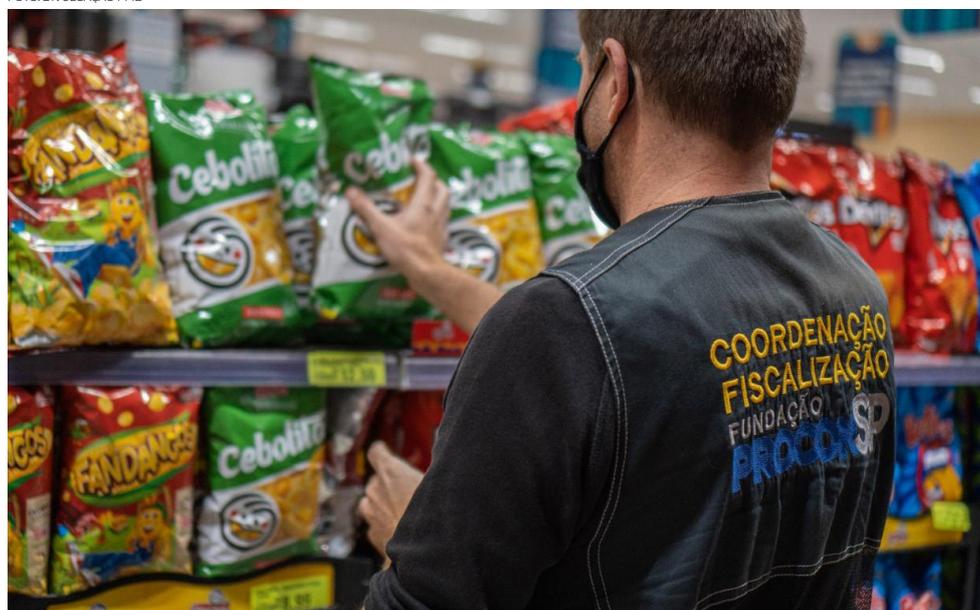
Durante a operação apenas um comércio foi autuado. Entre as irregularidades encontradas estava: colocar à venda produtos com prazo de validade vencido, deixar de informar preço para pagamento à vista e não cumprir a oferta de kits promocionais. Além de não colocar à disposição do consumidor placas indicando os locais em que se encontram os leitores óticos de código de barras.

SERVIÇO

Comerciantes e consumidores podem entrar em contato com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou através do e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br.

O atendimento presencial acontece de segunda a sexta-feira, das 13 às 16 horas. O Órgão Municipal fica localizado na Vila do Bem Centro, Av. Anchieta, 392, Sala 5. Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias. Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Feriado de Natal altera expediente da Prefeitura

Devido ao ponto facultativo desta sexta-feira (24), véspera de Natal, não haverá expediente nas repartições públicas municipais de Bertiooga. Apenas os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana funcionarão.

CONFIRA O EXPEDIENTE:

Paço Municipal – Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal.

Desenvolvimento, Trabalho e Renda – A Vila do Bem Boraceia – Administração Regional Norte e a Vila do Bem Centro, onde funcionam o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

Saúde – O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal seguem com atendimento 24 horas. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

Os demais serviços, como: Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechados.

Não haverá vacinação contra a Covid-19 no feriado. A campanha será retomada na próxima segunda-feira (27) na Vila do Bem Chácaras, das 9 às 16 horas, nas UBSs e ESFs, das 8 às 16 horas.

Turismo – Não haverá expediente. O Forte São João e o Espaço Dog não abrirão para visitação nos dias 24 e 25. De 24 a 26 os setores de autorizações para entradas de veículos de transporte de passageiros e licenciamento de atividades na faixa de areia também não funcionarão.

Feiras – A Feira de Artesanatos que acontece no Espaço Cultural Praia, na Praia da Enseada, não funcionará. Na Feira de Economia Solidária, realizada no Viveiro de Plantas e Ideias “Seo” Léo, também não haverá atividades.

Serviços Urbanos – Serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e cemitério funcionam normalmente.

Segurança – A fiscalização de comércio ambulante e a Guarda Civil Municipal permanecem em plantão, intensificando as ações durante o ponto facultativo.

O pátio municipal estará funcionando de sexta-feira (24) a domingo (26), das 10 às 17 horas para liberação de veículos.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga inicia aplicação da 4ª dose da vacina contra a Covid-19 em imunossuprimidos

A Prefeitura iniciou nesta quinta-feira (23) a aplicação de uma quarta dose da vacina contra a Covid-19 em imunossuprimidos que receberam o primeiro reforço há mais de quatro meses. A campanha acontece na Vila do Bem Chácaras, das 9 às 16 horas, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Unidades Estratégia Saúde da Família (ESFs), das 8 às 16 horas.

Fazem parte desse público pacientes em tratamento de hemodiálise, quimioterapia, Aids, transplantados, entre outras pessoas em alto grau de imunossupressão. Para receber a dose de reforço os munícipes devem levar a carteira de vacinação, documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência na Cidade, além de laudo ou receita médica.

Lembrando que a campanha de vacinação no Município ocorre de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

SERVIÇO

Vila do Bem Chácaras – Rua São Gonçalo, s/n;
ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;
ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;
UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;
UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;
UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Operação Verão amplia segurança na Cidade

Bertioga recebeu, nesta quarta-feira (22), 188 policiais militares para iniciar a Operação Verão. A ação, que segue até o dia 6 de março, tem como objetivo reforçar a segurança de moradores e turistas durante a estação mais quente do ano.

O Município também contará com 15 policiais rodoviários, 12 homens do corpo de bombeiros para atuar em incêndios e mais 8 para o Grupamento de Bombeiros Marítimos, todos encaminhados pelo governo estadual como parte da operação. O policiamento ocorrerá em diversos pontos da cidade, com o foco nas orlas das praias. As rondas serão realizadas com viaturas, motos, bicicletas e a pé.

Para garantir melhor acomodação e estadia desse efetivo, a Prefeitura de Bertioga realizou a reforma nos espaços do Alojamento Municipal José Aparecido Ribeiro, localizado no prédio da antiga Prodesan. Além disso, a Administração Municipal é responsável pela alimentação desses profissionais.

Neste período as ações da força-tarefa “Lei e Ordem” também serão intensificadas para coibir festas clandestinas e a disseminação da Covid-19.

A operação é formada pela Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Trânsito (DTT), Departamento de Operações Ambientais (DOA), Fiscais ISS, Abastecimento e Vigilância à Saúde, com o apoio da Polícia Militar (PM), e Conselho Tutelar, quando necessário.

GUARDA-VIDAS

Para garantir mais segurança aos banhistas, as praias de Bertioga também contarão com 70 guarda-vidas do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar). Destes, 35 são temporários e atuarão até o início de março.

CANAIS DE DENÚNCIAS

Polícia Militar – 190

Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe) – 153

Agita Bertioga Cultura movimenta a cidade em janeiro

O verão na cidade será marcado por diversas atrações. O “Agita Bertioga Cultura” vai movimentar o mês de janeiro, entre os dias 5 e 29, com uma extensa programação gratuita e aberta ao público. As pessoas poderão curtir oficinas de palhoterapia, pintura, yoga, teatro e muito mais.

O cronograma será realizado sempre às quartas-feiras, sextas, sábados e domingos. A programação completa pode ser conferida abaixo. O evento faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365”, que tem o objetivo de impulsionar o turismo e acelerar a retomada econômica.

A novidade deste verão será o Projeto Arte e Cultura, uma ação que proporciona entretenimento, lazer, cultura e arte por meio de espetáculos de teatro, dança, cinema, música, circo, oficinas culturais e cultura popular. A ação ocorrerá de 14 a 16 de janeiro, na Tenda de Eventos e no Parque dos Tupiniquins de forma simultânea.

Seguindo os protocolos sanitários, para a entrada nos eventos serão obrigatórios o uso de máscara e a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19.

A comprovação poderá ser feita por meio da carteirinha física ou digital, através dos aplicativos ConectSUS e Poupatempo.

Confira a programação do Agita Bertioga Cultura:

- OFICINA DE PALHOTERAPIA E FILTROS DOS SONHOS

05, 12, 19 e 26/01, 16h

Local: Espaço Cultural Praia

- PEÇAS TEATRAIS

07/01 - O Tambor Africano, 20h

14/01 - O Inventor de Sonhos, 20h

21/01 - O Tambor Africano, 20h

28/01 - A Fantástica Trupe em: a princesa engasgada, 20h

Local: Espaço Cultural Praia.

- PROJETO ARTE E CULTURA

14, 15, 16/01, 10h às 19h

Local: Tenda de Eventos e no Parque dos Tupiniquins.

- YOGA

08, 15, 22 e 29/01 (Sábados), 8h às 9h
09, 16, 23/01 (Domingos), 9h15 às 10h15
Local: Espaço Cultural Praia.

- PINTURA ARTÍSTICA

08, 15, 22 e 29/01 (Sábados), 9h30 às 11h
09, 16, 23/01 (Domingos), 10h30 às 12h
Local: Espaço Cultural Praia

- CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

08, 15, 22 e 29/01, 11h15 às 12h15
Local: Espaço Cultural Praia

- TEATRO DE RUA

08, 15, 22 e 29/01, 14h
Local: Parque dos Tupiniquins

- CABEÇAS DE LIVRO

08, 15, 22 e 29/01, 17h
Local: Boulevard (em frente ao Parque dos Tupiniquins)

- EXPERIÊNCIA XAMÂNICA

09, 16, 23/01, 8h às 9h
Local: Espaço Cultural Praia

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Nova linha de ônibus reforça transporte público nas festas de fim de ano

A partir deste domingo (26) Bertioga disponibilizará uma nova linha de ônibus para atender as pessoas que desembarcam no Terminal Rodoviário de Bertioga, no Vista Linda.

A Linha 26 fará o trajeto até a balsa, no Centro. A operação estará em circulação até o dia 2 de janeiro, período em que a cidade costuma receber milhares de visitantes.

Serão dois carros destinados à circulação, a fim de atender com mais agilidade os usuários do transporte público, além de oferecer suporte as demais linhas que já atendem o local. Os horários estarão disponíveis no site City Transporte e aplicativo Cittamobi.

ITINERÁRIO

A nova linha sairá do Terminal Rodoviário, entrará na Rua Engenheiro Eduardo Correia da Costa Junior e seguirá pela Avenida Anchieta até o ponto final, próximo à balsa, no Centro. O ônibus percorrerá a mesma rota para retornar ao ponto inicial.



CONSELHO TUTELAR DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 MF Auciliadoura PL Michele AT Shirlei RL	02 Michele PL Laucildes AT MF Auciliadoura RL	03 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	04 Vanessa PL
05 Michele PL	06 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	07 Shirlei PL MF Auciliadoura AT Vanessa RL	08 MF Auciliadoura PL Michele AT Shirlei RL	09 Michele PL Laucildes AT MF Auciliadoura RL	10 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	11 Shirlei PL
12 Laucildes PL	13 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	14 Shirlei PL MF Auciliadoura AT Vanessa RL	15 MF Auciliadoura PL Michele AT Shirlei RL	16 Michele PL Laucildes AT MF Auciliadoura RL	17 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	18 Vanessa PL
19 MF Auciliadoura PL	20 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	21 Shirlei PL MF Auciliadoura AT Vanessa RL	22 MF Auciliadoura PL Michele AT Shirlei RL	23 Michele PL Laucildes AT MF Auciliadoura RL	24 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	25 Shirlei PL
26 Michele PL	27 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	28 Shirlei PL MF Auciliadoura AT Vanessa RL	29 MF Auciliadoura PL Michele AT Shirlei RL	30 Michele PL Laucildes AT MF Auciliadoura RL	31 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	



BERTPREV

PORTARIA Nº 76/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 187/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, à sra. **MARIA TERESA COUCEIRO DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 1932, professora de educação básica I, nível 09 EV, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte inicial, 8º e 18º da CF/88 (texto vigente antes da EC 103/19) c/c artigo 1º da EC 70/12 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e LC 95/13, artigos 148, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores); artigos 56, I e II (gratificação de nível superior + pós-graduação) e 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/2022.

Bertioga, 20 de dezembro de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DE PROMULGAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, dando cumprimento ao §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 15ª Sessão Extraordinária, de 22 de dezembro de 2.021, e que promulga a presente:

Emenda à Lei Orgânica nº 040/2021

“Altera parte do artigo 122 da LOM, e dá outras providências “

Autoria: Vereadores Antonio Carlos Ticianelli, Ney Vaz Pinto Lyra, Elisângela da Silva Pedroso, Taciano Goulart Cerqueira Leite, Gilmar Barbosa dos Santos, Renata da Silva Barreiro, Matheus Del Corso Rodrigues e Macário Antunes Quirino

Art. 1º. Ficam suprimidos os incisos I e II do parágrafo segundo do artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Bertioga.

Art. 2º. Fica criado um parágrafo, que será o quinto, junto ao artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Bertioga, que terá a redação seguinte:

“Art. 122.....

§ 5º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias indicará que a Lei Orçamentária Anual reserve valor equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida acumulada no exercício anterior para atendimento a emendas individuais impositivas dos

vereadores, com metade do seu valor destinado às ações da saúde, de execução obrigatória por parte do Poder Executivo, que fará a sua classificação funcional orçamentária por decreto, obedecendo ao seguinte cronograma:

a) Até o dia 15 de fevereiro do exercício a que se refere a LOA: apresentação das emendas impositivas pelos vereadores, a serem encaminhadas ao Poder Executivo por ofício da Presidência, indicando a ação a ser implementada, as justificativas e o valor estimado das despesas.

b) Até o dia 31 de março do exercício a que se refere a LOA: manifestação da Prefeitura quanto à viabilidade de implementação das emendas apresentadas ou as justificativas daquelas inviáveis por algum impedimento técnico com a indicação, quando possível, das adequações necessárias.

c) Até o dia 30 de abril do exercício a que se refere a LOA: manifestação do parlamentar autor da emenda quanto a novo plano de trabalho que se adequa à técnica ou apresentação de nova emenda substituindo a anterior.

d) Até o dia 31 de maio do exercício a que se refere a LOA: manifestação da Prefeitura quanto a impedimento técnico insuperável que impeça a execução da emenda impositiva original ou daquela que a substituiu.

e) Até o dia 15 de junho do exercício a que se refere a LOA: manifestação da Prefeitura indicando o cronograma de execução das emendas impositivas sem impedimento técnico.”

Art. 3º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de dezembro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 005/2021, a favor da empresa FWNET Soluções em Informática Ltda. – ME. por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global em R\$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil e setecentos reais) o valor unitários referente a migração de servidores e configurações de ambiente conforme projeto básico em R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) e valor mensal, pela prestação de serviços de manutenção mensal conforme projeto básico R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) pela contratação de 24 meses totalizando em R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertioga, 23/12/2021
Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA – LICENÇAS CONCEDIDAS

Licença para Tratamento de Saúde

REGISTRO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	OBSERVAÇÃO
171	Édison França Ribeiro	13/11/2021	13/03/2022	-

CASA DOS CONSELHOS

CALENDÁRIO JUNTA DE RECURSOS FISCAIS 2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

MÊS	DIA
JANEIRO	12 e 26
FEVEREIRO	09 e 23
MARÇO	09 e 23
ABRIL	06 e 27
MAIO	11 e 25
JUNHO	08 e 22
JULHO	06 e 20
AGOSTO	03 e 24
SETEMBRO	14 e 28
OUTUBRO	05 e 19
NOVEMBRO	09 e 23
DEZEMBRO	07 e 14

Manasses Lopes de Sousa

Presidente

Resolução CMDCA nº 031/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a **Renovação da Certificação Registro de Projeto** desenvolvido por Organização da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Ordinária, realizada em dezesseis de dezembro de 2021 (16/12/2021), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009; **CONSIDERANDO** a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021; **CONSIDERANDO** a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes; **CONSIDERANDO** a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados

com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data **a renovação do Registro** do projeto desenvolvido pela Organização abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 902/2020

Registro CMDCA nº 033/2020

Organização: Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão

Projeto: Projeto Geração de Samuel

Representante Legal: David José dos Santos

Endereço da Sede: Rua Saudade, 698, Centro, Bertioga/SP – CEP 11.250-000

Endereço de Execução do Projeto: Igreja Base e Movimento – Rua Estevan da Costa, 462, Centro, Bertioga/SP – CEP 11.250-000

Telefone: (13) 3317-3718, (13) 99748-6719 – e-mail: casadeapoioacaverna@gmail.com

CNPJ: 18.103.219/0001-81

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto

Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade inicial será até 12 de setembro de 2022.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 16 de dezembro de 2021.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente CMDCA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 22 DE DEZEMBRO DE 2021

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 *****

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berTioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 663/21 – PA 09309/21 – PAOLO DI SORA;

TCA n.º 664/21 – PA 09375/21 – JANIR CARDOSO MACHADO;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa

TCA n.º 659/21 – PA 00262-21-BER-SMA – WALDIR MESQUITA E OUTRA;

TCA n.º 660/21 – PA 00801-21-BER-SMA – ALDO MARTINS DA SILVEIRA FILHO;

TCA n.º 661/21 – PA 00202-21-BER-SMA – JOSÉ MAURICIO TAVARES;

TCA n.º 662/21 – PA 00788-21-BER-SMA – DÉBORA BLASSIOLI.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 00970-21-BER-SMA – EVERALDO MATHEUS VIEIRA;

PA 00972-21-BER-SMA – MARIA CLELIA DA SILVA;

PA 00991-21-BER-SMA – MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA;

PA 00987-21-BER-SMA – ALEXANDRE ALVES RAMOS;

PA 00989-21-BER-SMA – PATRIK ALBIACH DE PAULA;

PA 00997-21-BER-SMA – DANILO ERIC SEIN;

PA 00998-21-BER-SMA – CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE SCORPIUS;

PA 01000-21-BER-SMA – VINICIUS SOUZA REBELO;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Atos da Diretoria de Abastecimento e Comercio

PA 10069/2014 – Petição 3816/2021 – Marta Maria da Silva – Deferido;
PA 4147/2016 – Petição 3148/2021 – Marcilio Roseno da Silva – Indeferido;
PA 6979/2007 – Petição 3719/2021 – Caroline Barbara do Nascimento – Deferido;
PA 6862/2008 – Petição 2131/2021 – Reginaldo Belo de Brito Junior – Indeferido;
PA 2182/2013 – Petição 3656/2021 – Luis Ferreira – Deferido;
PA 7457/2016 - Petição 4455/2021 – Shirlene Maximiniano Santos – Deferido;
PA 4261/2021 – Richardson Diego Rocha de Almeida – Indeferido;
PA 8662/2012 – Petição 2719/2021 - Luiz Claudio dos Santos Silva – Deferido;
PA 10484/2020 – Gustavo Sampaio de Almeida – Indeferido;
PA 5805/2021 – Nilce Aparecida Cardoso – Indeferido;
PA 6237/2021 – João Paulo Cordeiro de Queiroz – Indeferido;
PA 5028/2018 – Andrea Feliciano Canelas – Deferido;
PA 9879/2021 – Maria José Lopes de Oliveira – Defiro;
PA 2692/2016 – Petição 4357/2021 – Maria de Fátima de Melo Toledo – Deferido;
PA 4296/2012 – Clebson Nascimento Santos – Deferido.
PA 10406/21 – Dirceu Simões Duarte – Deferido;

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644

Diretor de Abastecimento e Comercio

**ATOS DO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

COMUNICADO

Data para pagamento: 21.12.2021.

Fonte: 01.110.0000 - Geral

Obedecendo a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica da empresa abaixo:

CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA. CNPJ 36.573.767/0001-57

VENCIMENTO: 30.12.2021

P.A.10008/2021 NO VALOR DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO 14237 DE R\$ 500.000,00

(TRATA-SE DE SERVIÇO DA COMPETÊNCIA 12.10.2021 A 31.10.2021)

CONSIDERANDO QUE O NÃO PAGAMENTO PREJUDICARIA OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO E ATÉ A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EMPRESA.

21.12.2021

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bertioiga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, selecionado através de Processo Seletivo para estagiário da SO, à comparecer entre os **dias 27/12/21 à 10/01/2022, no horário das 9h às 15h :**

NOME	CURSO
LETICIA TAVARES LEAL	Engenharia Civil
THAINA FONSECA GOYA	ARQUITETURA E URBANISMO

Os candidatos deverão comparecer à Sala de Atendimento do Recursos Humanos munidos dos documentos **originais e Xerox abaixo relacionados** e para assinatura dos documentos pertinentes a admissão. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR
- ❖ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO)
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ CARTEIRA DA OAB (*estagiários PROC*)
- ❖ ATESTADO SAUDE OCUPACIONAL (ASO – conforme memo 128/20 DRH) (*prefeitura*)
- ❖ COPIA DA APÓLICE DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS (*PREFEITURA*)
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – Ag Bertioiga (formulário *PREFEITURA*)
- ❖ **DECLARAÇÃO DA FACULDADE DE QUE ESTÁ CURSANDO 04º OU 05º ANO (CONSTANDO O ANO QUE ESTÁ CURSANDO, RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO PELA ASSINATURA DO TERMO DE ESTÁGIO, DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO CURSO)**
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- ❖ MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se a presente convocação.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM
LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA**

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2021

A Prefeitura Municipal de Bertioiga, nos termos da legislação vigente, e em especial do Capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2021, torna público o que segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2021.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
46814	AMANDA DE CAMARGO LAZARINI	203- BIÓLOGO
45119	ANA PAULA SOARES	202- ASSISTENTE SOCIAL
41233	ANDRÉ FABIANO PASTRO	206- ENFERMEIRO
44624	ANTÔNIO MARCOS DO ROSÁRIO	208- FISCAL
39200	AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA	208- FISCAL
36598	CARLOS ALBERTO DA SILVA THEODORO	208- FISCAL
47233	CARLOS ALBERTO FERREIRA FERNANDEZ	208- FISCAL
46510	CRISTINA MORENO FORMAJÓ DOS SANTOS	205- DIRETOR DE ESCOLA
37988	DAYSE DA SILVA GONÇALVES	201- ARQUITETO
42685	EDILBERTO VERGILINO JUNIOR	208- FISCAL
44565	EDIRLEY DA SILVA FERNANDES	208- FISCAL
36313	EDMILSON PINTO CARDOZO	208- FISCAL
45371	FABIO DE MORAIS FREIRES	211- ODONTOLOGO
42991	FABIO LINO PEREIRA	206- ENFERMEIRO
43962	FERNANDO DINIZ DE SOUZA	208- FISCAL
44918	GABRIELLA ROSA CIPOLLA	212- PSICÓLOGO
46648	GILDETE DE SOUZA	206- ENFERMEIRO
46354	GILSON JOSE DA SILVA	208- FISCAL
39255	IVAN ROCHA DOS SANTOS	206- ENFERMEIRO
36566	JAILSON LIMA SANTOS	216- TÉCNICO EM ENFERMAGEM
39892	JORGE LUÍS TEOTÔNIO DA SILVA	208- FISCAL
43778	JÚNIOR APARECIDO DOS SANTOS	205- DIRETOR DE ESCOLA
36604	JUSCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS	208- FISCAL
45913	LEONARDO AFFONSO	202- ASSISTENTE SOCIAL
44309	LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE	208- FISCAL
42524	LETICIA AQUINO SANTOS	208- FISCAL
44223	MAISA ARANDA	202- ASSISTENTE SOCIAL
44681	MÁRCIA DE CÁSSIA DA SILVA	214- SUPERVISOR DE ENSINO
46635	MÁRCIA FIRAK MORO CUEVAS ROCHA PEREIRA	205- DIRETOR DE ESCOLA
42193	MARCIA RAMOS	206- ENFERMEIRO
39589	MARCILEIDE GONÇALVES DA SILVA MARTINS	208- FISCAL
35854	MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA	210- MÉDICO VETERINÁRIO
46187	MARLENE SIMÃO SASSO	202- ASSISTENTE SOCIAL
37456	MUNIR YOUSSEF CHAHINE	207- ENGENHEIRO CIVIL
37284	NELSON RODRIGUES DA SILVA	203- BIÓLOGO
45183	PATRICIA DE MORAIS FREIRES	211- ODONTOLOGO
44128	PRISCILA PERSOLI DE ALENCAR	208- FISCAL
42492	PRISCILA SILVEIRA FREITAS BUCAR	214- SUPERVISOR DE ENSINO
39101	RAQUEL GOMES ARAUJO DIAS	208- FISCAL
40710	ROBERTA IRENE IRVOLINO	203- BIÓLOGO
46469	ROBERTA LOZADA COSTA	201- ARQUITETO
35151	ROSA MARIA ROLAN DA SILVA	210- MÉDICO VETERINÁRIO
42176	RUDYMAR MICHEL	206- ENFERMEIRO
44504	SIDNEY SANTOS DA COSTA	206- ENFERMEIRO
45137	TATHIANE FONSECA BICUDO	208- FISCAL
41352	VALQUIRIA FORMES DE RAMOS	206- ENFERMEIRO

42247	VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA	216- TÉCNICO EM ENFERMAGEM
46279	WAGNER DE FIGUEIREDO	202- ASSISTENTE SOCIAL
44431	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA	216- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

2 – As inscrições indeferidas pela empresa IBAM, dos candidatos que não apresentaram Laudos Médicos como portador de deficiência, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2021.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
45663	AMANDA VELLOSO NOGUEIRA CORDEIRO	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
41143	APARECIDA FABIANA POLLI DOS SANTOS	206- ENFERMEIRO
38824	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS LOPES	202- ASSISTENTE SOCIAL
45958	CLAUDIO GALINDO	202- ASSISTENTE SOCIAL
41895	CRISTIANE DA GLÓRIA NASCIMENTO	208- FISCAL
39073	DESOLANGE ALVES FIGUEIRA	206- ENFERMEIRO
42548	EDMIR JOSÉ FRUTUOSO	208- FISCAL
40098	ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	205- DIRETOR DE ESCOLA
46608	ELIANE CARMELITA DOS SANTOS	208- FISCAL
39807	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	202- ASSISTENTE SOCIAL
45742	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	208- FISCAL
47330	FABIANA BATISTA DOS SANTOS	208- FISCAL
36919	FÁBIO PASSOS MELO	206- ENFERMEIRO
43158	FERNANDA SOUZA DA CUNHA	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
48009	FLÁVIO ROSA DE MATOS	206- ENFERMEIRO
42593	GERUZA PIRES DE MOURA SILVA	202- ASSISTENTE SOCIAL
38521	JACKSON PIERRE SOARES MANÇORES	208- FISCAL
37832	JOAO BATISTA DOS SANTOS	208- FISCAL
46075	JOSÉ VAGNER DE ARAÚJO OLIVEIRA	207- ENGENHEIRO CIVIL
42869	JULIANO DOS SANTOS	212- PSICÓLOGO
40551	MARCOS SALATIEL FERREIRA	208- FISCAL
40857	MARIA JOSÉ ALVES	202- ASSISTENTE SOCIAL
47419	MAURÍCIO LEMOS SANTOS	208- FISCAL
39868	PAULA MONIQUE JARDIM DIAS DA PIEDADE COSTA	208- FISCAL
44294	PHELLIPE FERNANDES DA ANUNCIAÇÃO	208- FISCAL
38068	PRISCILA PEREIRA RAMOS DA SILVA	202- ASSISTENTE SOCIAL
40361	RAFAEL DE ANDRADE DE SOUZA	208- FISCAL
43396	RAQUEL DE CASTRO COSTA	206- ENFERMEIRO
46881	ROBERTO TEIXEIRA TEODORO	208- FISCAL
37418	ROBSON VASCONCELOS GARCIA	202- ASSISTENTE SOCIAL
35548	RODOLFO JORGE PERES DE OLIVEIRA	208- FISCAL
39927	RODRIGO QUEIROZ HELENO VILARES	208- FISCAL
47620	SAMUEL CARVALHO DA SILVA ARRUDA	206- ENFERMEIRO
45484	VALQUIRIA DA SILVA LOPES	206- ENFERMEIRO
46811	VANUSA FIGUEIREDO BRASIL	202- ASSISTENTE SOCIAL
40229	VITOR ROQUE	208- FISCAL
47289	WILLIAN BARRAGAM	202- ASSISTENTE SOCIAL

Bertioga, 20 de dezembro de 2021
Comissão Especial Organizadora do Concurso Público n. 02/2021

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO N. SE 01/2018

Processo Administrativo n. 7508/2017-2. Décimo Primeiro Aditamento do Termo de Fomento nº. SE 01/2018, de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Bertiooga e a Associação Recanto Infantil por intermédio da Secretaria de Educação.

OBJETO: É a prorrogação da vigência desta parceria conforme as disposições da Lei Federal 13.019/2014, visando o atendimento de 169 (cento e sessenta e nove) alunos da Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - às crianças de zero a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

VALOR: O valor repassado por criança matriculada em período integral será de até R\$ 646,72 (seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), desta forma, dentro de seu período de vigência, o valor total do presente Aditamento do Termo de Fomento nº SE 01/2018 é de R\$ 1.311.553,92 (hum milhão, trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), sendo repasse mensal de R\$ 109.296,16 (cento e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: O presente Aditamento do Termo de Fomento nº SE 01/2018 vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei ou até o prazo final de 60 meses.

Bertiooga, 20 de dezembro de 2021.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 30/11/2021				PA. Nº 000000007796/2021			
CONTRATADA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 09.066.243/0001-05							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR E OUTROS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.61.40.0018.0	UN	ELGIN	80	R\$ 89,00	R\$ 7120,00	Não
BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA, USO NOBREAK, CAPACIDADE NOMINAL 7, TENSÃO NOMINAL 12.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 30/11/2021				PA. Nº 000000007796/2021			
CONTRATADA: MICNET TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME CNPJ 18.587.217/0001-05							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR E OUTROS.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.86.14.0006.0	UN	SMS	150	R\$ 445,00	R\$ 66750,00	Não
ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; MICROPROCESSADO, DE 600 VA; TENSÃO DE ENTRADA 115/127/220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA 115VAC; CORRENTE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 5,7A (115V), 5,1A (127V), 3A(220V); VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V-) E 171 A 259 (REDE 220V-); REGULACAO DE SAÍDA +/- 6%; TEMPO DE RESPOSTA <= 2 CICLOS DE REDE; RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93 POR CENTO; FREQUENCIA NOMINAL DE 60 HZ; NAO INTRODUZ DISTRORCAO HARMONICA; COM LEDS DE SINALIZACAO PARA REDE ALTA, NORMAL OU BAIXA NA ENTRADA; CHAVE LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL; COM PORTA FUSIVEL REARMÁVEL; COM NO MINIMO 5 TOMADAS PADRAO NBR 14136; COM FILTRO DE LINHA SISTEMA TRUE RMS; GARANTIA MINIMA 12 MESES; ACOMPANHIA MANUAL TECNICO; COM COM SELO INMETRO NBR 14373:2006							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 30/11/2021				PA. Nº 000000007796/2021			
CONTRATADA: COTITECH COMERCIAL EIRELI CNPJ 32.303.908/0001-60							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR E OUTROS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.86.14.0007.9	UN	TS SHARA	30	R\$ 900,00	R\$ 27000,00	Não
ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; MICROPROCESSADO, NA COR PRETA; DE 2000 VA; TENSÃO DE ENTRADA 115/127/220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA 115 V; CORRENTE NOMINAL 119,6 A (REDE 115 V-) / 17,4 A (REDE 127 V-) / 10,2 A (REDE 220 V-); VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115-127 V-) E 171 A 259 (REDE 220 V-); REGULACAO DE SAÍDA +/- 6%; TEMPO DE RESPOSTA <= 3 CICLOS DE REDE ELÉTRICA; RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93%; FREQUENCIA NOMINAL 60HZ; NAO INTRODUZ DISTRORCAO HARMONICA; COM LED DE SINALIZACAO PARA SITUAÇÃO DA REDE, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; COM PORTA FUSIVEL REARMÁVEL; COM 5 TOMADAS PADRAO NBR 14136; COM PROTEÇÃO PARA SOBRECARGA, FILTRO DE LINHA, SISTEMA TRUE RMS, SENSOR DE POTENCIA, PROTETOR TÉRMICO; COM CABO NBR 14136, MANUAIS TÉCNICOS; GARANTIA MINIMA 1 ANO; COM SELO INMETRO NBR 14373:2006.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 30/11/2021				PA. Nº 000000007796/2021			
CONTRATADA: BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 37.515.937/0001-00							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR E OUTROS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.61.40.0019.8	UN	POWERTEK	10	R\$ 248,00	R\$ 2480,00	Não
BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA, USO NOBREAK, CAPACIDADE NOMINAL 18, TENSÃO NOMINAL 12.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.86.14.0027.3	UN	RAGTECH	30	R\$ 425,00	R\$ 12750,00	Não
NOBREAK; POTÊNCIA 600VA/ 300W; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA DE 115V; UPS + PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA; FUNÇÃO BATTERY SAVER; PROTEÇÃO CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM MODO REDE/BATERIA; FUNÇÃO AUTOTESTE; LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; ALARME AUDIOVISUAL; GARANTIA DE 12 MESES.							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA
Gustavo Ramos Melo
SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9713/2021	
CONTRATADA: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA	CNPJ: 33.485.058/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA RAÇA NEGRA PARA O VERÃO 2022.	
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação	
DATA: 09/12/2021	
PRAZO: 90 (noventa) dias.	
VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2550/2021	
CONTRATADA: RP FACILITES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM EIRELI	CNPJ: 36.549.596/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação da unidade NEIM Amilton José do Amparo no município de Bertiooga/SP, critério de seleção de MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos deste edital.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 15/12/2021	
PRAZO: 04 (quatro) meses	
VALOR: R\$ 724.261,38 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6939/2021	
CONTRATADA: INFRASEG SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EIRELI ME	CNPJ: 26.332.986/0001-90
OBJETO: Instalação de sistema de monitoramento, conforme solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 10/12/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5547/2021	
CONTRATADA: FIBRAMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CNPJ: 04.298.651/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de 15 (quinze) totens de identificação urbana nos bairros do município de Bertiooga nos termos do Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 21/09/2021	
PRAZO: 60 (sessenta) dias	
VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2548/2021	
CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	CNPJ: 27.399.610/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação da unidade NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos no município de Bertiooga/SP, critério de seleção de MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos deste edital.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 21/12/2021	
PRAZO: 06 (seis) meses	
VALOR: R\$ 605.605,63 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos).	

Bertiooga, 22 de dezembro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3918/2018	
CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 00.405.527/0001-04
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município de Bertiooga/SP, LOTE 01, conforme Termo de Referência.	
DATA: 30/11/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 20.723.538,30 (vinte milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos)	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2917/2019	
CONTRATADA: INFRASEG SEGURANÇA EIRELI EPP	CNPJ: 21.339.076/0001-16
OBJETO: serviços de monitoramento de câmeras de vigilância para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação. PP46/2019	
DATA: 09/12/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2021	
VALOR: R\$ 429.022,20 (quatrocentos e vinte e nove mil, vinte e dois reais e vinte centavos).	

Bertiooga, 22 de dezembro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 42/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2020	
LOCADOR: VANESSA FEIO PEREIRA SANTOS	CPF: 281.028.998-08
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Av. Anchieta nº 392 – Centro - Bertiooga, para abrigar o ESPAÇO CIDADÃO – CENTRO.	
DATA: 10/12/2021	
VALOR: O valor mensal com reajuste, passará de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para R\$ 11.516,37 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais e sete centavos).	

Bertiooga, 22 de dezembro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 01/12/2021				PA. Nº 00000006461/2021			
CONTRATADA: TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI CNPJ 64.650.583/0001-89 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
99	1.75.20.1234.5	UN	Castelo	1000	R\$ 4,00	R\$ 4000,00	Não
PINCEL REDONDO BROXINHA; Nº 04; FORMATO REDONDO; CABO EM MADEIRA; CERDAS GRIS; VIOLA EM ALUMINIO.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 01/12/2021				PA. Nº 00000006461/2021			
CONTRATADA: SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME CNPJ 01.080.347/0001-54 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.75.05.0755.0	UN	ART POP	1050	R\$ 14,91	R\$ 15655,50	Não
CAVALETE MESA PARA PINTURA; EM MADEIRA; MEDIDAS APROXIMADAS: 75CM.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	1.75.20.0803.8	UN	ART POP	2500	R\$ 7,00	R\$ 17500,00	Não

TELA DE PINTURA; EM TECIDO DE ALGODAO; FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA; MEDINDO 30X40 CM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
45	1.75.20.1170.5	UN	LANTECOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Não
GLITTER - GLITTER, MATERIAL PVC- COR DOURADA; CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3 G, TIPO EMBALAGEM TUBO, COR DOURADA, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
46	1.75.20.1171.3	UN	LANTECOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Não
GLITTER - GLITTER, MATERIAL PVC- COR AZUL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
47	1.75.20.1172.1	UN	LANTECOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Não
GLITTER - GLITTER, MATERIAL PVC- COR BRANCA CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3 G, TIPO EMBALAGEM TUBO, COR DOURADA, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
48	1.75.20.1173.0	UN	LANTECOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Não
GLITTER - GLITTER, MATERIAL PVC- COR LARANJA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
49	1.75.20.1174.8	UN	LANTECOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Não
GLITTER - GLITTER, MATERIAL PVC- COR MARROM CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3 G, TIPO EMBALAGEM TUBO, COR DOURADA, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
50	1.75.20.1175.6	UN	LANTECOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Não
GLITTER - GLITTER, MATERIAL PVC- COR PINK CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3 G, TIPO EMBALAGEM TUBO, COR DOURADA, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
51	1.75.20.1177.2	UN	LANTECOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Não
GLITTER - GLITTER, MATERIAL PVC- COR PRATEADO CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3 G, TIPO EMBALAGEM TUBO, COR DOURADA, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
52	1.75.20.1178.0	UN	LANTECOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Não
GLITTER - GLITTER, MATERIAL PVC- COR PRETA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
53	1.75.20.1179.9	UN	LANTECOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Não
GLITTER - GLITTER, MATERIAL PVC- COR VERDE CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3 G, TIPO EMBALAGEM TUBO, COR DOURADA, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
54	1.75.20.1180.2	UN	LANTECOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Não
GLITTER - GLITTER, MATERIAL PVC- COR VERMELHA CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3 G, TIPO EMBALAGEM TUBO, COR DOURADA, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
55	1.75.20.1181.0	UN	LANTECOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Não
GLITTER - GLITTER, MATERIAL PVC- COR VIOLETA CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3 G, TIPO EMBALAGEM TUBO, COR DOURADA, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 01/12/2021				PA. Nº 00000006461/2021			
CONTRATADA: LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 17.336.461/0001-32 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
56	1.75.20.1182.9	UN	CONDOR	1100	R\$ 3,35	R\$ 3685,00	Não
GODÊ - BANDEIXA DE PLÁSTICO COM 8 CAVIDADES EM FORMATO DE FLOR. TAMANHO APROXIMADO: 14CM.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
71	1.75.20.1206.0	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: AMARELA, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
72	1.75.20.1207.8	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: AZUL CLARO, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
73	1.75.20.1208.6	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: AZUL ESCURO, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
74	1.75.20.1209.4	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
75	1.75.20.1210.8	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: CINZA, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
76	1.75.20.1211.6	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: LARANJA, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
77	1.75.20.1212.4	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: MARROM, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
78	1.75.20.1213.2	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: PINK, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
79	1.75.20.1214.0	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
80	1.75.20.1215.9	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não

PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: ROSA, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
81	1.75.20.1216.7	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: ROXA, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
82	1.75.20.1217.5	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
83	1.75.20.1218.3	UN	ROMITEC	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: VERMELHA, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
88	1.75.20.1223.0	UN	COMPEL	1000	R\$ 5,40	R\$ 5400,00	Não
PINCEL CHATO Nº 24, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIOLA DE ALUMINIO POLIDO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
115	1.80.20.0094.9	UN	CONDOR	1000	R\$ 4,25	R\$ 4250,00	Não
ROLO PARA PINTURA 9CM ESPUMA ROLO DE ESPUMA DE COMPOSIÇÃO 100 POR CENTO POLIÉSTER E DENSIDADE DE 30 KG/M³; RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTAS DE BASE ÁGUA (ACRÍLICAS E PVA) E DE ESMALTES E VERNIZES EM SUPERFÍCIES LISAS; CABO EM PLÁSTICO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
118	1.93.10.0251.4	RL	ON PAPER BOB	500	R\$ 58,00	R\$ 29000,00	Não
BOBINA DE PAPEL KRAFT (PAPEL PARDO); COM 80G; MEDINDO 60 CM; ROLO COM 150M.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 01/12/2021				PA. Nº 00000006461/2021			
CONTRATADA: LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 17.336.461/0001-32 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
44	1.75.20.1169.1	CX	ACRILEX	2000	R\$ 4,52	R\$ 9040,00	Não
GIZ DE CERA GIZAO 12 CORES CERA VEGETAL TIJOLINHO.CAIXA COM 12 CORES;							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
89	1.75.20.1224.8	UN	CONDOR	1000	R\$ 4,65	R\$ 4650,00	Não
PINCEL LEQUE; Nº 2; CABO LONGO EM MADEIRA; NA COR PRETA OU AMARELA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
90	1.75.20.1225.6	UN	CONDOR	1000	R\$ 5,94	R\$ 5940,00	Não
PINCEL LEQUE; Nº 4; CABO LONGO EM MADEIRA; NA COR PRETA OU AMARELA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
91	1.75.20.1226.4	UN	CONDOR	1000	R\$ 6,38	R\$ 6380,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
113	1.78.20.0388.3	KI	CARLU	100	R\$ 60,00	R\$ 6000,00	Não

KIT DE FANTOCHE PROFISSÕES EM TECIDO COM NO MÍNIMO 5 PERSONAGENS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
110	1.78.20.0385.9	JG	RENATA	100	R\$ 41,26	R\$ 4126,00	Não

DEDOCHE: CONJUNTO DE DEDOCHE ANIMAIS; EM TECIDO COM 5 UNIDADES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142 / 2021

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 01/12/2021 PA. Nº 00000006461/2021

CONTRATADA: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI EPP CNPJ 22.791.023/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
92	1.75.20.1227.2	UN	CASTELO	1000	R\$ 1,92	R\$ 1920,00	Não

PINCEL LINGUA DE GATO. Nº 08; CABO LONGO EM MADEIRA OU PLASTICO, CERDAS CLARAS; VIROLA EM ALUMÍNIO;

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
93	1.75.20.1228.0	UN	CASTELO	1000	R\$ 2,93	R\$ 2930,00	Não

PINCEL LINGUA DE GATO. Nº 14; CABO LONGO EM MADEIRA OU PLASTICO, CERDAS CLARAS; VIROLA EM ALUMÍNIO;

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
94	1.75.20.1229.9	UN	CASTELO	1000	R\$ 3,97	R\$ 3970,00	Não

PINCEL LINGUA DE GATO. Nº 18; CABO LONGO EM MADEIRA OU PLASTICO, CERDAS CLARAS; VIROLA EM ALUMÍNIO;

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
95	1.75.20.1230.2	UN	CASTELO	1000	R\$ 1,19	R\$ 1190,00	Não

PINCEL ESPUMA MOUSSE Nº 1; CABO CURTO EM PLASTICO; ESPUMA EM POLIESTER;

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
96	1.75.20.1231.0	UN	CASTELO	1000	R\$ 1,56	R\$ 1560,00	Não

PINCEL ESPUMA MOUSSE Nº 2; CABO CURTO EM PLASTICO; ESPUMA EM POLIESTER;

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
97	1.75.20.1232.9	UN	CASTELO	1000	R\$ 2,01	R\$ 2010,00	Não

PINCEL ESPUMA MOUSSE Nº 3; CABO CURTO EM PLASTICO; ESPUMA EM POLIESTER;

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
98	1.75.20.1233.7	UN	CASTELO	1000	R\$ 2,19	R\$ 2190,00	Não

PINCEL REDONDO BROXINHA; Nº 00; FORMATO REDONDO; CABO EM MADEIRA; CERDAS GRIS; VIROLA EM ALUMÍNIO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
100	1.75.20.1235.3	UN	CASTELO	1000	R\$ 6,06	R\$ 6060,00	Não

PINCEL REDONDO BROXINHA; Nº 06; FORMATO REDONDO; CABO EM MADEIRA; CERDAS GRIS; VIROLA EM ALUMÍNIO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
101	1.75.20.1236.1	PT	GABOARDI	1000	R\$ 7,18	R\$ 7180,00	Não

PALITOS VARETA DE BAMBU PARA ESPETO 38 A 40 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.75.05.0759.2	UN	ACRILEX	1000	R\$ 2,71	R\$ 2710,00	Não

COLA GLITER LARANJA PARA TRABALHOS ESCOLARES - 35ML.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.75.05.0760.6	UN	ACRILEX	1000	R\$ 2,71	R\$ 2710,00	Não

COLA GLITER AMARELA PARA TRABALHOS ESCOLARES - 35ML.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.75.05.0761.4	UN	ACRILEX	1000	R\$ 2,71	R\$ 2710,00	Não

COLA GLITER BRANCA PARA TRABALHOS ESCOLARES - 35ML.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.75.05.0762.2	UN	ACRILEX	1000	R\$ 2,71	R\$ 2710,00	Não

COLA GLITER PRETA PARA TRABALHOS ESCOLARES - 35ML.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.75.05.0763.0	UN	ACRILEX	1000	R\$ 2,71	R\$ 2710,00	Não

COLA GLITER VERDE PARA TRABALHOS ESCOLARES - 35ML.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.75.05.0764.9	UN	ACRILEX	1000	R\$ 2,71	R\$ 2710,00	Não

COLA GLITER VERMELHA PARA TRABALHOS ESCOLARES - 35ML.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
102	1.75.20.1238.8	UN	ACRILEX	1000	R\$ 3,17	R\$ 3170,00	Não

TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM 35 ML; COR AMARELA; PARA APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA; MADEIRA; PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO, PRODUTO PRONTO PARA USO. CORES DIVERSAS, DE BOA QUALIDADE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
103	1.75.20.1239.6	UN	ACRILEX	1000	R\$ 3,17	R\$ 3170,00	Não

TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM 35 ML; COR AZUL; PARA APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA; MADEIRA; PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO, PRODUTO PRONTO PARA USO. CORES DIVERSAS, DE BOA QUALIDADE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
104	1.75.20.1240.0	UN	ACRILEX	1000	R\$ 3,17	R\$ 3170,00	Não

TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM 35 ML; COR BRANCA; PARA APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA; MADEIRA; PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO, PRODUTO PRONTO PARA USO. CORES DIVERSAS, DE BOA QUALIDADE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
105	1.75.20.1241.8	UN	ACRILEX	1000	R\$ 3,17	R\$ 3170,00	Não

TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM 35 ML; COR LARANJA; PARA APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA; MADEIRA; PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO, PRODUTO PRONTO PARA USO. CORES DIVERSAS, DE BOA QUALIDADE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
106	1.75.20.1242.6	UN	ACRILEX	1000	R\$ 3,17	R\$ 3170,00	Não

TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM 35 ML; COR PRETA; PARA APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA; MADEIRA; PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO, PRODUTO PRONTO PARA USO. CORES DIVERSAS, DE BOA QUALIDADE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
107	1.75.20.1243.4	UN	ACRILEX	1000	R\$ 3,17	R\$ 3170,00	Não

TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM 35 ML; COR ROXA;

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
108	1.75.20.1244.2	UN	ACRILEX	1000	R\$ 3,17	R\$ 3170,00	Não

TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM 35 ML; COR VERDE; PARA APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA; MADEIRA; PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO, PRODUTO PRONTO PARA USO. CORES DIVERSAS, DE BOA QUALIDADE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
109	1.75.20.1245.0	UN	ACRILEX	1000	R\$ 3,17	R\$ 3170,00	Não

TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM 35 ML; COR VERMELHA; PARA APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA; MADEIRA; PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO, PRODUTO PRONTO PARA USO. CORES DIVERSAS, DE BOA QUALIDADE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
111	1.78.20.0386.7	CJ	CARLU	100	R\$ 26,03	R\$ 2603,00	Não

DEDOCHE: CONJUNTO DE DEDOCHE FAMÍLIA; EM TECIDO COM NI MÍNIMO 5 UNIDADES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144 / 2021

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 01/12/2021 PA. Nº 00000006461/2021

CONTRATADA: PROCMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 51.920.700/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.75.20.0541.1	PT	CHAMEX	2000	R\$ 31,20	R\$ 62400,00	Não

PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA ; COR BRANCA; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A3; MEDINDO 420 X 297MM; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, CONTENDO ISO 9001/14001, PCT. C/ 500 FLS..

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145 / 2021

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 01/12/2021 PA. Nº 00000006461/2021

CONTRATADA: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS LTDA CNPJ 28.239.961/0001-72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.75.05.0179.9	CX	LYKE	3000	R\$ 9,60	R\$ 28800,00	Não

CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO COM 12 CORES SORTIDAS, LAVÁVEL, FORMATO OITAVO, MEDIDA MÍNIMA: 14 CM DE COMPRIMENTO X 13 MM DE DIÂMETRO. PONTA COM 5 MM. TAMPAS ANTISFXIANTE NA MESMA COR DO CORPO E TINTA TENDO ENCAIXE PERFEITO. EMBALAGEM ESTOJO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TINTA TOXICA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER. CORPO E TAMPAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.75.05.0753.3	UN	KAZ	1500	R\$ 0,70	R\$ 1050,00	Não

APONTADOR COM DEPOSITO EM FORMATO DE TUBO : CORPO PLÁSTICO E LÂMINA EM METAL.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.75.05.0754.1	CX	KAZ	500	R\$ 15,60	R\$ 7800,00	Não

BORRACHA RETANGULAR BRANCA MACIA COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.75.05.0765.7	UN	NOVA PRINT	2500	R\$ 5,42	R\$ 13550,00	Não

TELA PARA PINTURA DE PAPEL ECOTECLA; MEDINDO 20 X 29 CM. A ECOTECLA É UMA TELA DE PAPEL FEITA 100% RECICLÁVEL PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS. ACEITA TINTA GUACHE, ACRÍLICA, PLÁSTICA, NANOQUIM, COLA COLORIDA, COLA GLITTER, COLAGENS (PAPEL, CORTIÇA, EVA, PAPEL MACHÊ, SUCATA, BISCUIT, ETC); NÃO POSSUI GRAMPOS NEM MADEIRA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.75.20.0359.1	UN	OSNY	3000	R\$ 1,05	R\$ 3150,00	Não

ARGILA; DE ORIGEM MINERAL; PARA USO PEDAGÓGICO; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; PACOTE 500 GRAMAS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.75.20.0593.4	UN	ONDA	1000	R\$ 1,00	R\$ 1000,00	Não

PINCEL CHATO Nº 6, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.75.20.0594.2	UN	ONDA	1000	R\$ 1,10	R\$ 1100,00	Não

PINCEL CHATO Nº 10, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.75.20.0595.0	UN	ONDA	1000	R\$ 1,20	R\$ 1200,00	Não

PINCEL CHATO Nº 16, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.75.20.0698.1	PT	PIRATININGA	2000	R\$ 8,00	R\$ 16000,00	Não

COLA COLORIDA 23GRS O/ GLITTER C/ 06 CORES. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL, PARA FAZER COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NÃO É TÓXICA E POSSUI BRILHO INTENSO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	1.75.20.0779.1	CX	KAZ	2000	R\$ 8,20	R\$ 16400,00	Não

LÁPIS DE COR; AQUARELAVEL, NO FORMATO SEXTAVADO; MEDINDO 170MM; TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, CONFORME NORMA EUROPEIA EN 713; CAIXA COM 12 UNIDADES. COM PINCEL

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.75.20.1140.3	PT	ART LATEX	300	R\$ 19,30	R\$ 5790,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR AMARELO PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
25	1.75.20.1141.1	PT	ART LATEX	300	R\$ 19,00	R\$ 5700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	1.75.20.1142.0	PT	ART LATEX	300	R\$ 19,00	R\$ 5700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR CAFÉ PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	1.75.20.1143.8	PT	ART LATEX	300	R\$ 19,00	R\$ 5700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR LARANJA PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
28	1.75.20.1144.6	PT	ART LATEX	300	R\$ 19,00	R\$ 5700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR PRETO PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	1.75.20.1145.4	PT	ART LATEX	300	R\$ 19,00	R\$ 5700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR ROSA PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
30	1.75.20.1146.2	PT	ART LATEX	300	R\$ 19,00	R\$ 5700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
31	1.75.20.1147.0	PT	ART LATEX	300	R\$ 19,00	R\$ 5700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR VERDE PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
32	1.75.20.1148.9	PT	ART LATEX	300	R\$ 19,00	R\$ 5700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR VERMELHO PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	1.75.20.1158.6	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 9,00	R\$ 2700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR AMARELO PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
34	1.75.20.1159.4	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 9,00	R\$ 2700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
35	1.75.20.1160.8	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 9,00	R\$ 2700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR CAFÉ PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
36	1.75.20.1161.6	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 9,00	R\$ 2700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR LARANJA PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
37	1.75.20.1162.4	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 9,00	R\$ 2700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR PRETO PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
38	1.75.20.1163.2	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 9,00	R\$ 2700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR ROSA PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
39	1.75.20.1164.0	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 9,00	R\$ 2700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
40	1.75.20.1165.9	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 9,00	R\$ 2700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR VERDE PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
41	1.75.20.1166.7	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 9,00	R\$ 2700,00	Não

BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR VERMELHO PACOTE COM 50 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
42	1.75.20.1167.5	CX	TRIS	3000	R\$ 20,20	R\$ 60600,00	Não

CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES PONTA VAI E VEM PONTA MACIA E RESISTENTE, TINTA LAVÁVEL.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
43	1.75.20.1168.3	UN	LEO & LEO	1500	R\$ 6,75	R\$ 10125,00	Não

ESTOJO DE INSTRUMENTO DE DESENHO - ESTOJO AQUARELA EM PASTILHA (28MM) + PINCEL. TINTA COM EFEITO AQUARELA EM 12 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, ORGANIZADAS EM PASTILHAS COM 28 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. TOTALMENTE SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRODUTO NÃO TÓXICO

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
57	1.75.20.1183.7	PT	NOVA PRINT	1500	R\$ 8,99	R\$ 13485,00	Não

PAPEL DOBRADURA (PAPEL QUE SE DOBRA) 75G PACOTE COM 48 FOLHAS; EM 4 FORMATOS E 6 CORES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
58	1.75.20.1184.5	PT	LANTECOR	1000	R\$ 4,90	R\$ 4900,00	Não

LANTEJOULA COR PINK: COM 12mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
60	1.75.20.1186.1	PT	LANTECOR	1000	R\$ 4,90	R\$ 4900,00	Não

LANTEJOULA COR AZUL: COM 12mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
62	1.75.20.1190.0	PT	LANTECOR	1000	R\$ 11,48	R\$ 11480,00	Não

LANTEJOULA COR DOURADA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
63	1.75.20.1192.6	PT	LANTECOR	1000	R\$ 11,48	R\$ 11480,00	Não

LANTEJOULA COR LARANJA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
64	1.75.20.1194.2	PT	LANTECOR	1000	R\$ 11,48	R\$ 11480,00	Não

LANTEJOULA COR MARROM: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
65	1.75.20.1196.9	PT	LANTECOR	1000	R\$ 11,48	R\$ 11480,00	Não

LANTEJOULA COR PRATEADA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
66	1.75.20.1198.5	PT	LANTECOR	1000	R\$ 11,48	R\$ 11480,00	Não

LANTEJOULA COR PRETA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
67	1.75.20.1200.0	PT	LANTECOR	1000	R\$ 11,48	R\$ 11480,00	Não

LANTEJOULA COR VERDE: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
68	1.75.20.1202.7	PT	LANTECOR	1000	R\$ 11,48	R\$ 11480,00	Não

LANTEJOULA COR VERMELHA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
69	1.75.20.1204.3	PT	LANTECOR	1000	R\$ 11,48	R\$ 11480,00	Não

LANTEJOULA COR VIOLETA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
70	1.75.20.1205.1	UN	KAZ	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00	Não

LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 3 MM, DUREZA CARGA 6B.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
84	1.75.20.1219.1	PT	KAZ	1000	R\$ 6,90	R\$ 6900,00	Não

PAPEL MÁGICO MULTICOLOR CONTÉM 05 UNIDADES; TAMANHO: A4 MEDIDAS: 210X297MM; COM BASTÃO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
117	1.93.10.0250.6	PT	NOVA PRINT	1500	R\$ 22,80	R\$ 34200,00	Não

BLOCO ECOCORES TEXTURA 180G 230X320MM COM 7 CORES 3 ESTAMPAS; PACOTE COM 36 FOLHAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 01/12/2021				PA. Nº 000000006461/2021			
CONTRATADA: PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 21.313.308/0001-67							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
59	1.75.20.1185.3	PT	LANTECOR	1000	R\$ 8,00	R\$ 8000,00	Não
LANTEJOULA COR PINK: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
61	1.75.20.1188.8	PT	LANTECOR	1000	R\$ 3,50	R\$ 3500,00	Não
LANTEJOULA COR BRANCA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 01/12/2021				PA. Nº 000000006461/2021			
CONTRATADA: MAXITEC - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 58.386.814/0001-96							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.75.20.0367.2	PT	CHAMEX	2000	R\$ 44,00	R\$ 88000,00	Não
PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 90G/M2; FORMATO A3; MEDINDO (297X420)MM; ALVURA MÍNIMA 90%, CONFORME NORMA ISO, P/PAPEL BRANCO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3.5% E (+/-1.0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; PCT. C/ 500 FLS.							
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA Rubens Antonio Mandetta de Souza SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO							

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 99/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/12/2021				PA. Nº 000000008257/2021			
CONTRATADA: PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI-ME CNPJ 28.332.382/0001-70							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER O REFORÇO DO POLÍCIAMENTO OPERAÇÃO VERÃO 2021/2022.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	2.08.05.0067.2	UN		12000	R\$ 33,50	R\$ 402000,00	Não
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO; CAFÉ DA MANHÃ; ALMOÇO E JANTAR							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/12/2021				PA. Nº 000000008257/2021			
CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE CNPJ 32.399.280/0001-49							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER O REFORÇO DO POLÍCIAMENTO OPERAÇÃO VERÃO 2021/2022.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.08.05.0002.8	UN		4000	R\$ 19,00	R\$ 76000,00	Não
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA (MARMITEX).							
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA Thalita M. Walperes Figueiredo SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA							

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021**

PROCESSO Nº 2551/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à **Tomada de Preço n.º 16/2021**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 16/2021, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da unidade EM Hilda Strenger Ribeiro – Bairro Vista Linda no município de Bertiooga/SP. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **WALB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.424.320/0001-79**, com o valor total de R\$ 756.310,95 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertiooga, 17 de dezembro de 2021.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

ERRATA

Na publicação do jornal BOM de 17/12/2021, constou erroneamente no Aviso de Edital o que segue:

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021
PROCESSO Nº 8247/2020

Onde se lê:
"PROCESSO Nº 8247/2020"
Leia-se:
"PROCESSO Nº 8247/2021"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

PROCESSO Nº 8100/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 95/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 95/2021, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de lixeiras de coleta seletiva para as unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA CNPJ 01.664.908/0001-62	454,00
4	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA CNPJ 01.664.908/0001-62	100,00
5	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS- EIRELI CNPJ 04.013.164/0001-04	204,00
6	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA CNPJ 01.664.908/0001-62	69,00
7	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ 08.961.988/0001-67	313,00
8	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA CNPJ 01.664.908/0001-62	352,00

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
2	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME. CNPJ 01.080.347/0001-54	67,00
3	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS-EIRELI CNPJ 14.459.158/0001-39	58,10

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.095.180,00 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e oitenta reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 20 de dezembro de 2021.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 14/2021 - RETIFICADA

PROCESSO Nº 4955/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 14/2021.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 14/2021, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia para atendimento de pacientes SUS – Sistema Único de Saúde, nas dependências do Centro Especializado à Saúde da mulher, no município de Bertiooga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **PERSONNALITE HEALTH CLINICA MEDICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.146.860/0001-57, com o valor total de R\$ 678.000,00 (Seiscentos e setenta e oito mil reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertiooga, 22 de dezembro de 2021.

Rebeca Ribeiro Barufi

SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 16/2021

PROCESSO Nº 8631/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 16/2021.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 16/2021, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria na implementação e criação do RPC – Regime de Previdência Complementar, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.778.036/0001-30, pelo valor global de R\$ 61.999,92 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 22 de dezembro de 2021

Mirian Cajazeira V.M. Diniz

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 20/2021

PROCESSO Nº 9992/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 20/2021.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 20/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR GLOBAL**” Contratação

de empresa para a prestação de serviços de Controle de acesso 24hs, na orla da praia no Bairro Vista Linda no município de Bertiooga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **C. AZARIAS MONITORAMENTO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.909.131/0001-40 valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 22 de dezembro de 2021

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10/2021 PROCESSO N.º 6576/2021

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que, tendo em vista a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000207-91.2021.8.26.0536, fica suspensa “sine die” a continuidade do certame, cujo objeto é a concessão onerosa de direito real de uso de espaço público da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, intitulado QUIOSQUE, situado na Orla da praia do Jardim Rio da Praia e Orla da praia na Vista Linda, para exploração econômica e comercial, administração, manutenção e conservação.

Bertiooga, 22 de dezembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 17/12/2021 A 22/12/2021 - LAUDA 46/2021

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

11167/21 – NILDA CAMPOS DE CARVALHO
11174/21 – RODRIGO OCYAVIO DE ARAUJO
11189/21 – POLIANA OLIVEIRA SOUSA
11219/21 – JAMIL KASSEM KHALIL
11264/21 – AUGUSTO E MANETTI HOLDING PATRIMONIAL
11266/21 – MINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
11279/21 – ANA CAROLINA MACHADO ARAUJO
11314/21 – VALERIA MOREIRA VASQUES
11330/21 – ACTI GESTAO EMPRESARIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
11390/21 – ERIKA RIOS MARQUES SILVA

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

1985/20 – ALEXANDRE ALMEIDA DA CUNHA - NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE HABILITACAO COM ATIVIDADE REMUNERADA
2066/20 – ANASTACIA MARIA DE ANDRADE - NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE HABILITACAO COM ATIVIDADE REMUNERADA E CRLV COM A CLASSIFICAÇÃO DESTINADA AO TRANSPORTE
5062/21 – DEUSDETE MENDES DA SILVA – NÃO APRESENTOU CRLV COM A CLASSIFICAÇÃO DESTINADA AO TRANSPORTE
10015/21 – WANTUIR GOMES DE MORAIS – NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE HABILITACAO COM ATIVIDADE REMUNERADA
10704/21 – LUADA SILVA CABRAL - NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE HABILITACAO COM ATIVIDADE REMUNERADA
11146/21 – LUCIANA FLAUSINO DA SILVA – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE

LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA – DEFERIDA

9948/20 – THE ICE PROMOCOES E EVENTOS LTDA – PERIODO 29/12/2021 A 29/01/2022.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

2444/01 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – BAIXA DA IM 42560, DATA 30/09/21

2679/19 – SANTINA NEONILIA DA CONCEICAO – BAIXA DA IM 122010, DATA 09/12/21

3166/06 – DEISE APARECIDA DOS SANTOS – BAIXA DA IM 47900, DATA 19/11/21

3650/20 – HRBERT HENRIQUE SEIDEL – BAIXA DA IM 131840, DATA 10/12/21

7060/01 – BERTYOCAS APART HOTEL – BAIXA DA IM 24850, DATA 10/11/21

9564/21 – MATEUS DE JESUS LOGATO – BAIXA DA IM 141942, DATA 13/12/21

9698/18 – NEUMANN SERV. MEDICOS – BAIXA DA IM 119250, DATA 07/12/21

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

4206/17 – JONATHAN MATHEUS GALVAO DE LIMA

5823/02 – ENERGIA IMOVEIS S/C LTDA

7019/19 – VALL COMERCIO DE TINTAS E PISCINA

8302/09 – MONTMANN E GOMES ENGENHARIA

8877/19 – PAOLI E OSVATH ASSESSORIA CONTABIL

9044/21 – REINALDO SILVA DOS SANTOS

9240/21 – JEFFERSON BERALDO DE SOUZA

ITBI:

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL:

1413/18 – VICTOR RODRIGUES COSTA – DEFIRO O CANCELAMENTO DA NF 24
6887/18 – ANA MARIA PEPINO COSTA – DEFIRO O CANCELAMENTO DA NF 26
7444/18 – RIBEIRO E FERREIRA - DEFIRO O CANCELAMENTO DA NF 126
9760/19 – ITALO PLABO EXPEDITO – DEFIRO O CANCELAMENTO DA NF 265

CIENCIA AO CONTRIBUINTE:

10363/17 – IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SANTOS – PETIÇÃO 4583/21, PARCIALMENTE DEFERIDA, A CONCESSAO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOMENTE SERA DADA, RETROAGIDA COM DATA DE 30/01/2018, CONFORME ART 5º DA LEI CPMPLEMENTAR 139.
50156/86 – EDIFICIO CARACOL - PROVIDENCIADO A BAIXA NAS GUIAS 217804 E 217805, POREM, CONSTAM EM ABERTO, GUIAS 8014029 E 217805, FAVOR TRAZER COMPROVANTES DE QUITACAO

DEVOLUCAO DE CORRESPONDENCIA VIA AR:

– ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – 7454/20 – 8557/20 - 8562/20, 8792/20 – 8794/20 - 8802/20 – 8808/20 – 8809/20 – 8812/20 - 8896/20 - 8902/20 – 9422/20 - 9609/20 - 10264/20 – 10514/20 – 10528/20 – 10529/20, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSICAO DE MULTA, ONDE NÃO HOUE ALTERAÇÃO CADASTRAL SOB O IMOVEL, ART 8º DA LEI MUNICIPAL 324/98.

NICHOLAJ PSCHETZ
Diretor do Departamento de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Inicio	Termino	Obs.
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	05/06/2021	26/02/2022	
0087	01	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021	05/03/2022	
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	17/12/2021	17/12/2021	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	07/10/2021	04/04/2022	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	17/04/2022	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021	31/12/2021	
0226	01	ROBERTO CARLOS CHAGAS	26/09/2019	14/01/2022	
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	17/03/2022	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	30/09/2021	18/12/2021	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	14/01/2022	
0309	01	CRISTINA RODRIGUES S SANTOS	19/10/2021	17/12/2021	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	13/12/2021	26/12/2021	
0335	01	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	24/08/2021	28/02/2022	CAT
0366	01	LISANGELA MACARIO ERREIRIAS DOS SANTOS	03/02/2021	06/01/2022	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	21/05/2020	21/02/2022	
0463	01	MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO	29/11/2021		
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/ BERTPREV
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019	06/03/2022	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	13/02/2022	
0577	01	IVANIL XAVIER CORREA	27/11/2018	30/12/2021	
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	22/09/2021	18/02/2022	
0738	01	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	12/03/2020	01/03/2022	
0761	01	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	17/06/2021	21/12/2021	
0834	01	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	14/10/2021	30/12/2021	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.

0959	01	DIUSETE APARECIDA DA SILVA	10/12/2021	24/12/2021	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	21/01/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	18/10/2021	11/02/2022	
1199	02	RENATA PEREIRA MARTINS	11/06/2021	22/02/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	21/12/2021	
1734	01	EDUARDO NUNES DANTAS	18/12/2021	20/12/2021	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 311/21-CJP/ BERTPREV
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	29/12/2021	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	01/02/2021	
1932	01	MARIA TERESA COUCEIRO DE BARROS	28/05/2021	22/01/2022	
1944	01	HELEN PEREIRA QUINTELA	08/08/2019	27/12/2021	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	27/01/2022	
2199	01	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 312/21-CJP/ BERTPREV
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	01/10/2021	29/12/2021	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	28/12/2021	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	23/08/2021	16/01/2022	
2513	01	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	25/07/2020	09/01/2022	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	27/05/2021	22/12/2021	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	14/01/2022	
2635	01	RODOLFO ERNANDES F. RODRIGUES	18/12/2021	19/12/2021	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA	27/11/2021	24/02/2022	
2655	01	VANESSA XAVIER OLIVEIRA	04/11/2021	23/12/2021	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	10/02/2022	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	29/01/2021	
2719	01	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	14/06/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0148/21-CJP/ BERTPREV

4015	01	PRISCILA FERNANDA M. JORGE	10/06/2021	05/05/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	08/06/2021	31/12/2021	
4076	01	MONICA RIBEIRO SILVA MARTINEZ	13/12/2021	15/12/2021	
4124	01	JOSINETE NASCIMENTO S. COSTA	11/12/2021	17/12/2021	
4124	03	JOSINETE NASCIMENTO S. COSTA	09/12/2021	17/12/2021	
4131	02	LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA	06/12/2021	19/12/2021	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019	28/03/2022	CAT
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	15/10/2021	11/02/2022	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0297/21-CJP/ BERTPREV Proc. Adm. Nº 217/2021 - BERTPREV
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	30/01/2022	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	09/08/2021	23/02/2022	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	16/12/2021	16/12/2021	
5179	01	HERASMO GOMES DE BRITO	21/11/2021	26/12/2021	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	04/02/2022	
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	16/12/2021	14/01/2022	
5213	01	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	23/01/2021	03/01/2022	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRA	16/12/2021	16/12/2021	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ DE MATOS	19/10/2021	18/01/2022	
6223	01	YSABEL SA VIEIRA	15/12/2021	15/12/2021	
6223	01	YSABEL SA VIEIRA	17/12/2021	18/12/2021	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
2527	02	JAQUELINE CABRAL A. DORNELAS	07/09/2021	05/03/2022	
3192	02	NATALIA CASTILL R. OLIVEIRA	14/10/2021	11/04/2022	
4088	02	DALITA MOURA CALDEIRA DE PAULA	06/11/2021	04/05/2022	
4323	01	ERICA DOS SANTOS CUNHA MACHADO	28/10/2021	25/04/2022	

4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	13/07/2021	08/01/2022	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	13/07/2021	08/01/2022	
4512	01	LILIAN DE SOUZA SILVA	05/08/2021	31/01/2022	
4604	01	LAIS SANTOS SANTANA	12/08/2021	07/02/2022	
4666	01	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	05/08/2021	31/01/2022	
5237	01	MEIRIANE YASMIN PEREIRA SILVA	19/08/2021	14/02/2022	

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11047/2021

SECRETARIA DE SAÚDE DE BERTIOGA

Ficam convocados a comparecer na Secretaria de Saúde de Bertioiga, localizada à Praça Vicente Molinari, s/n, Vila Itapanhaú, das 9 às 16 h, conforme item 8.2 constante no Edital de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para retirada de convocação e assinatura de contrato de trabalho:

Categoria profissional: Técnico de enfermagem

1. Edelaine Bento de Abreu
2. Maria José Silva de Oliveira Fonseca
3. Ana Carolina dos Santos Batista de Lima
4. Renata de Oliveira
5. Rosângela Aparecida Farias Santos
6. Lucimaria Oliveira Alves
7. Maria José de Oliveira

Categoria profissional: Enfermeiro

1. Tiala Souza de Jesus
2. Edquelson Bueno Prado Farias
3. Victoria Quirino Palmar dos Santos
4. Anna Luiza Salathiel Simões
5. André Beraldi de Azevedo
6. Rosa Maria Santos Mathias

Categoria profissional: Supervisor de Enfermagem

1. Patrícia Rocha Esteves de Carvalho

Bertioiga, 23 de dezembro de 2021.

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 11047/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao credenciamento nº 02/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o credenciamento dos profissionais abaixo relacionados conforme item 6.1 constante em Edital de Credenciamento nº 02/2021, procedimento administrativo 11047/2021, cujo objeto é o credenciamento de prestação de serviços em saúde na área da Enfermagem para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus:

Categoria profissional: Técnico de Enfermagem

1. Edelaine Bento de Abreu
2. Maria José Silva de Oliveira Fonseca
3. Ana Carolina dos Santos Batista de Lima
4. Renata de Oliveira
5. Rosângela Aparecida Farias Santos
6. Lucimaria Oliveira Alves
7. Maria José de Oliveira

Categoria profissional: Enfermeiro

1. Tiala Souza de Jesus
2. Edquelson Bueno Prado Farias
3. Victoria Quirino Palmar dos Santos
4. Anna Luiza Salathiel Simões
5. André Beraldi de Azevedo
6. Rosa Maria Santos Mathias

Categoria profissional: Supervisor de Enfermagem

1. Patrícia Rocha Esteves de Carvalho

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e os candidatos credenciados.

Bertioiga, 23 de dezembro de 2021.

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

LEIS

LEI N. 1.457, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga o art. 13, da Lei Municipal n. 1.405, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas afetas ao funcionalismo público do Município de Bertiooga durante o estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Covid-19.

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2021, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 13, da Lei Municipal n. 1.405, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas afetas ao funcionalismo público do Município de Bertiooga e necessárias para o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal n. 3.327, de 21 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data dessa publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de dezembro de 2021. (PA n. 3063/2020)

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 166, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal n. 324, de 22 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Bertiooga, e dá outras providências.

Autoria: Caio Arias Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2021, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 3º, do art. 17, da Lei Municipal n. 324, de 22 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Bertiooga, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

§ 3º Fica concedido desconto correspondente a 3% (três por cento) sobre o valor do IPTU, se o pagamento do Tributo for efetuado de uma só vez (Quota Única), na data prevista para o vencimento da 1ª parcela”. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de dezembro de 2021. (PA n. 997/2017)

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.838, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação da Secretária de Administração e Finanças, através dos autos do processo administrativo n. 797/2020-2;

DECRETA:

Art. 1º O item 1.1, da alínea “e”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – do Poder Executivo:

e) Secretária de Administração e Finanças e Jurídico (Procuradoria Geral do Município):

1. Secretária de Administração e Finanças:

1.1. Cleide Alves da Silva, titular; e

1.2.

. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de dezembro de 2021. (PA n. 797/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.839, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara o interesse público para elaboração e custeio de projetos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico para os loteamentos irregulares situados no bairro Caibura/São João e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, com cobrança posterior aos seus beneficiários, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto Federal n. 9.310, de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO que há interesse público na regularização dos loteamentos irregulares situados no bairro Caibura/São João, classificados como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e assegurar a prestação de serviços públicos aos ocupantes dos loteamentos irregulares situados no bairro Caibura/São João, melhorando as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração

social e a geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre estado e sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetivação da função social da propriedade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o **INTERESSE PÚBLICO** na elaboração e custeio de projetos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico para os **LOTEAMENTOS IRREGULARES SITUADOS NO BAIRRO CAIBURA/ SÃO JOÃO**, com posterior cobrança aos seus beneficiários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de dezembro de 2021. (PA n. 7353/2021)

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.840, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Define as Unidades Seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, bem como seus responsáveis, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da Controladora do Município, através dos autos do processo administrativo n. 5239/2014;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 9º, da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014, ficam definidas as **UNIDADES SECCIONAIS – US** que integram o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

I – Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Governo e Gestão;

II - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

III - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

IV - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Educação;

V - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

VI - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Planejamento Urbano;

VII - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de e Cidadania;

VIII - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

VII - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de

VIII - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Segurança

IX - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Turismo,

X - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Saúde;

XI - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Obras e

Habitação; e

XII - Unidade Seccional – US da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º As Unidades Seccionais definidas no artigo anterior são unidades responsáveis pela coleta, verificação prévia e envio de informações à Unidade Central de Controle Interno – UCCI, sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Controle Interno.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas unidades seccionais obedecerão às normas de padronização estabelecidas pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI, dentro dos prazos e do programa de trabalho formalizado.

Art. 3º Os(as) Secretários(as) Municipais indicarão os servidores que irão atuar como titular e suplente da Unidade Seccional – US afeta a sua respectiva Pasta, os quais serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal mediante portaria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.246, de 08 de janeiro de 2015 e suas alterações.

Bertioga, 22 de dezembro de 2021. (PA n. 5239/2014)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.841, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 1400/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS**, conforme o Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de dezembro de 2021. (PA n. 1400/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS
A COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS, por deliberação de seus membros, formula o seu Regimento Interno, conforme as seguintes disposições:

CAPÍTULO I Da Natureza

Art. 1º O presente Regimento Interno define, explicita e regulamenta as atividades, atribuições e funcionamento da Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Art. 2º A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais é a responsável por realizar todas as providências necessárias para o cadastramento e eleição dos Conselhos Municipais, respeitando-se a legislação pertinente a cada um deles e a Lei Complementar Municipal n. 163, de 18 de junho de 2021.

CAPÍTULO II Das Atribuições

Art. 3º São atribuições da Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais:

I – elaborar e publicar edital de inscrição para vagas nos Conselhos Municipais, com antecedência de, no mínimo, 02 (dois) meses antes do vencimento do mandato;

II – elaborar e publicar edital de eleições entre entidades, quando a quantidade de inscrições assim exigir;

III – elaborar e publicar edital de eleições para Presidente, Vice-Presidente e Secretário (quando for o caso);

IV – receber, conferir e analisar os documentos entregues pelas entidades inscritas, os quais deverão estar de acordo com aqueles exigidos no respectivo edital;

V – providenciar memorandos e ofícios;

VI – lavrar atas das suas reuniões;

VII – elaborar o seu Regimento Interno;

VIII – encaminhar à Procuradoria Geral do Município as questões legais que surgirem referentes aos Conselhos e os recursos apresentados pelos interessados na participação destes; e

IX – encaminhar o resultado das suas decisões para publicação no Boletim Oficial do Município.

CAPÍTULO III Dos Editais

Art. 4º Atendidas às disposições constantes na Lei Complementar Municipal n. 163, de 18 de junho de 2021, serão exigidos, no mínimo, em todos os editais, os seguintes documentos para a inscrição de entidades da sociedade civil junto aos Conselhos Municipais:

I – ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo Presidente da Entidade;

II – cópias simples e legíveis do Estatuto Social registrado e da Ata e Eleição da Diretoria atualizada, e registrada, acompanhados de original ou cópia autenticada para conferência;

III – CNPJ atualizado;

IV – comprovante de endereço da entidade, atualizado;

V – ofício indicando quem irá representar a entidade civil no Conselho Municipal, acompanhado de comprovante de residência atualizado, CPF e RG dos indicados, assinado pelo Presidente da entidade.

VI – Ata de eleição dos indicados no Ofício como representantes da Entidade; e

VII – outros documentos que a lei específica de cada Conselho Municipal exigir.

Parágrafo único. Será aceito como comprovante de endereço da entidade o constante em seu CNPJ, conforme parecer jurídico lançado às fls. 04, dos autos do processo administrativo n. 7796/2020, podendo ser aceito também aquele apresentado em nome do seu representante (desde que o mesmo conste no Estatuto Social, conforme parecer jurídico lançado às fls. 223, dos autos do processo administrativo n. 5339/2020).

CAPÍTULO IV Das atividades

Art. 5º A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição reunir-se-á, ordinariamente, a cada 15 (quinze) dias ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, para discussão e avaliação de matéria de caráter relevante e urgente.

§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas, preferencialmente, nas quartas-feiras e terão início às 15h00min, conforme calendário aprovado na reunião.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por solicitação de 1/3 (um terço) dos membros da Comissão.

§ 3º Qualquer alteração de data, horário ou local das reuniões deverá ser informada a todos os integrantes da Comissão, com antecedência mínima de 48

(quarenta e oito) horas.

§ 4º As convocações para participar das reuniões da Comissão serão enviadas aos seus integrantes, por meio de whatsapp no grupo da Comissão.

§ 5º As reuniões terão duração de até 02 (duas) horas, prorrogáveis conforme concordância dos presentes.

Art. 6º A convocação dos membros da Comissão para reunião será feita com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias úteis para as reuniões ordinárias, e 03 (três) dias úteis para as extraordinárias, sempre acompanhadas da Ordem do Dia.

Art. 7º As reuniões da Comissão poderão ser realizadas somente com quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

Art. 8º A presença dos membros da Comissão para efeito de conhecimento de número, para abertura dos trabalhos e votação, será verificada pela assinatura em lista de presença.

§ 1º Verificada a presença de pelo menos metade mais um dos membros, será aberta a reunião, caso contrário se aguardará 15 (quinze) minutos e fará segunda convocação.

§ 2º No caso de não haver quórum após a segunda convocação, a reunião será cancelada.

Art. 9º Nas reuniões plenárias serão obedecidos os seguintes procedimentos:

I – verificação do número de membros da Comissão presentes e existência de quórum;

II – abertura da sessão;

III – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior;

IV – Ordem do Dia, com encaminhamento da pauta da reunião;

V – assuntos gerais; e

VI – encerramento.

Art. 10. Os membros da Comissão que estiverem impedidos de comparecer à reunião deverão informar antecipadamente à Casa dos Conselhos, que informará aos demais membros.

§ 1º A ausência injustificada, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, no período dos últimos 12 (doze) meses, será comunicada, propondo-se a substituição dos membros.

§ 2º Será encaminhada semestralmente, junto à convocação das reuniões ordinárias, relação de controle das presenças nas reuniões, para efeitos de acompanhamento dos integrantes que compõem a Comissão.

Art. 11. De cada reunião do Conselho lavrar-se-á ata, assinada pelos membros da Comissão presentes, a qual será aprovada em reunião subsequente.

Parágrafo único. A ata será lavrada, ainda que não haja reunião por falta de quórum.

Art. 12. Das atas constarão:

I – data, local e hora da abertura da reunião;

II – o nome dos membros presentes;

III – as justificativas de membros ausentes;

IV – sumário do expediente, relação da matéria lida, registro das proposições apresentadas e das comunicações transmitidas;

V – resumo das matérias incluídas na ordem do dia, com a indicação dos membros que participaram dos debates e transcrição dos trechos expressamente solicitados para registro em ata;

VI – declaração de voto, se requerido; e

VII – deliberações da plenária.

CAPÍTULO V DAS VOTAÇÕES

Art. 13. Anunciada a apreciação de um processo, far-se-á a exposição da matéria e respectivos pareceres, passando-se após, à discussão.

§ 1º No curso da discussão, é facultado a qualquer dos membros presentes:

a) solicitar esclarecimentos e apresentar sugestões;

b) solicitar vistas ao processo, o qual deverá ser devolvido em até 15 (quinze) dias, acompanhado do parecer.

Art. 14. Encerradas as discussões, proceder-se-á a votação.

§ 1º No curso da votação, apenas será admitido o uso da palavra para declaração do voto.

§ 2º Qualquer membro poderá fazer consignar em ata a justificativa de seu voto.

§ 3º Não havendo quórum, não poderá haver deliberação e votação.

CAPÍTULO VI Das inscrições Excedentes

Art. 15. A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais terá a atribuição de conduzir a eleição entre as entidades inscritas para as

vagas reservadas à participação da sociedade civil nos Conselhos Municipais, quando o número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas existentes, assim como deverá conduzir a eleição para os cargos de direção dos respectivos Conselhos, cabendo a ela:

- I – receber, analisar e decidir acerca dos pedidos de inscrição;
- II – adotar as providências necessárias para a concretização do processo de eleição proporcionando os meios físicos para o bom funcionamento deste;
- III – abrir, dirigir e encerrar os trabalhos de votação e apuração; e
- IV – decidir acerca das impugnações dos processos eleitorais.

Art. 16. As eleições referidas no artigo anterior serão realizadas por meio de escrutínio secreto utilizando-se para o ato do voto cédulas eleitorais previamente confeccionadas pela Comissão, onde deverá constar o nome das entidades que concorrerão às vagas, e quando a eleição for para os cargos de direção, deverão constar os nomes dos candidatos, seguido do cargo ao qual concorrem.

Parágrafo único. Em caso de candidatura única, a eleição poderá ser feita por aclamação.

Art. 17. Supletivamente, para a realização do processo eleitoral, poderá ser utilizado o Código Eleitoral Brasileiro, a Lei Orgânica do Município de Bertioiga e a Lei Complementar Municipal n. 163, de 18 de junho de 2021.

CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art. 18. O presente Regimento Interno somente poderá ser alterado através de propostas escritas de seus membros, aprovadas em reunião designada para esse fim.

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária, convocada por seus membros.

Parágrafo único. Este Regimento Interno foi aprovado pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, entrando em vigor mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

DECRETO N. 3.842, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.298.139,18 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Educação – SE; Planejamento Urbano – SP; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.298.139,18 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	51	R\$ 4.557,95	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	63	R\$ 2.400.332,21	PAGAMENTO DO DEFICIT PREVIDENCIÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	70	R\$ 303.000,00	PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO SANEAMENTO PARA TODOS E PRÓ-TRANSPORTE
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	72	R\$ 180.000,00	PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO SANEAMENTO PARA TODOS E PRÓ-TRANSPORTE

01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	216	R\$ 65.000,00	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	368	R\$ 199.725,21	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	376	R\$ 2.564,43	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	540	R\$ 76.909,38	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	632	R\$ 66.050,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 3.298.139,18	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 180.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 22.289,64	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	29	R\$ 180.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	37	R\$ 4.557,95	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	41	R\$ 76.909,38	ORDINÁRIO
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	75	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	76	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	90	R\$ 215.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	94	R\$ 550.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.39.00	01.000.0000	189	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.39.00	01.000.0000	210	R\$ 45.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	249	R\$ 37.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	262	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	265	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	267	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	270	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	271	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.39.00	01.000.0000	275	R\$ 76.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	01.000.0000	303	R\$ 120.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.90.34.00	01.000.0000	304	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	334	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	382	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	383	R\$ 24.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	385	R\$ 49.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	386	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.52.00	01.000.0000	391	R\$ 740.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	503	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	508	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	512	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	513	R\$ 24.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	540	R\$ 66.050,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	668	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	671	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	675	R\$ 88.332,21	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.92.00	01.000.0000	684	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 3.298.139,18	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 23 de dezembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.843, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 4.943.796,94 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Segurança e Cidadania – SC; Saúde – SS; e Procuradoria Geral – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.943.796,94 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	39	R\$ 2.820,09	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	44	R\$ 3.102,84	PESSOAL CIVIL
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	70	R\$ 47.000,00	PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO SANEAMENTO PARA TODOS E PRÓ-TRANSPORTE
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	154	R\$ 2.162.154,08	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	156	R\$ 226.918,40	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	158	R\$ 155.650,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	160	R\$ 35.415,49	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	161	R\$ 19.916,56	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	162	R\$ 54.139,22	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	164	R\$ 1.651.987,98	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	166	R\$ 200.932,71	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	168	R\$ 18.141,65	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	216	R\$ 270.000,00	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	327	R\$ 2.161,46	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	399	R\$ 1.381,73	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	518	R\$ 1.459,83	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	561	R\$ 17.656,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	632	R\$ 44.650,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	691	R\$ 28.184,14	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	697	R\$ 124,76	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 4.943.796,94	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como por anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	37	R\$ 5.922,93	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.91.21.00	01.000.0000	71	R\$ 47.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	152	R\$ 157.830,92	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	153	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	155	R\$ 572,81	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	159	R\$ 478.445,29	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	163	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	165	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	167	R\$ 185.206,69	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	169	R\$ 96.793,57	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	215	R\$ 270.000,00	VINCULADO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	320	R\$ 2.161,46	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	393	R\$ 1.381,73	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	516	R\$ 1.459,83	ORDINÁRIO

01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	561	R\$ 17.656,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	690	R\$ 124,76	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	693	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	694	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	695	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	696	R\$ 2.184,14	ORDINÁRIO
					R\$ 44.650,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FNS - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - CEF 6624025-1
					R\$ 3.603.406,81	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FUNDEB - BB 8544-8
TOTAL					R\$ 4.943.796,94	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de dezembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS**Extrato de Convênio****Processo Administrativo n. 7767/2009**

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO DE INTERESSE CURRICULAR**, por parte de alunos matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, consoante a Lei Municipal n. 852/2009. Vigência: 05 (cinco) anos, nos termos da Cláusula Décima Segunda.

Bertiooga, 13 de outubro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Extrato de Convênio**Processo Administrativo n. 7765/2009**

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a **UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP**, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR**, por parte de alunos matriculados nos cursos de Graduação mantidos pela instituição de ensino, nos termos da Lei Federal n. 11.788/08 e dos Decretos Municipais n. 2.412/15 e 2.461/2016. O presente convênio terá sua vigência limitada a 05 (cinco) anos, nos termos da Cláusula Terceira.

Bertiooga, 15 de maio de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o Decreto n. 3.733/2021, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 1027, p. 53, conforme solicitado no Memorando n. 268/2021 - SEGO:

Onde se lê no quadro de dotações do art. 1º:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	170	R\$ 1.000.000,00	AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE INFORMÁTICA NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	195	R\$ 335.000,00	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL
TOTAL					R\$ 1.335.000,00	

Leia-se:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	195	R\$ 1.000.000,00	AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE INFORMÁTICA NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	170	R\$ 335.000,00	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL
TOTAL					R\$ 1.335.000,00	

Bertioga, 21 de dezembro de 2021.
Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, através dos autos do processo administrativo n. 8395/2017, solicitou a retificação da Portaria n. 475/2021, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 1026, p. 67:

Onde se lê na ementa:

“Prorroga a readaptação da servidora pública municipal Diana Martins Gomes Delgado”.

Leia-se na ementa:

“Readapta a servidora pública municipal Diana Martins Gomes Delgado”.

Onde se lê no art. 1º:

“Art. 1º PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal DIANA MARTINS GOMES DELGADO.....”

Leia-se no art. 1º:

“Art. 1º READAPTA, em caráter permanente, a servidora pública municipal DIANA MARTINS GOMES DELGADO.....”

Bertioga, 23 de dezembro de 2021.
Técnica Legislativa

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 491, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PRORROGA, a partir de 1º de janeiro de 2022, a cessão do servidor público **JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 384, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**, em permuta com a servidora **MARISTELA REGINA TEODORO COSTA**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 16, até o dia 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 492, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - DESIGNA o servidor público municipal **NEY CARLOS DA ROCHA**, Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, Registro Funcional n. 5637, para acompanhar a troca dos alimentos não perecíveis pelos **INGRESSOS SOLIDÁRIOS** do evento **“VERÃO É SHOW”**.

PORTARIA N. 493, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - PRORROGA, a partir de 1º de janeiro de 2022, a cessão da servidora **CÁSSIA DOS SANTOS GASPAS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1735, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, até 31 de dezembro de 2022.

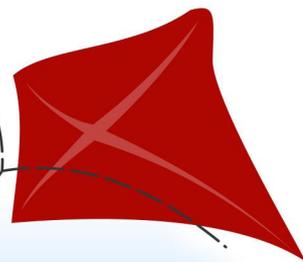
PORTARIA N. 494, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - PRORROGA a **READAPTAÇÃO**, em caráter permanente, da servidora pública municipal **SELMA APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1721, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo na unidade da Secretaria Municipal de Saúde a que estiver lotada, observadas as restrições médicas de evitar elevar os ombros, acima do nível da clavícula; evitar carregar peso superior a 3 kg; e evitar esforços repetitivos prolongados.

PORTARIA N. 495, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ALTERA o inciso III, do art. 1º, da Portaria n. 396, de 21 de setembro de 2021, que nomeou a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**, nos termos do edital de credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de enfermagem no âmbito de enfrentamento à pandemia do COVID-19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

III – Aline Santos de Lara (qualificada em seu prontuário).” (NR)

CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



acesse: bertioga.sp.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga



CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA

**ESTAMOS ATENDENDO
temporariamente à
Rua Luiz Pereira de Campos, 1231
próximo ao Mercado Dona Maria**

PLANTÃO 24h
13 9.9784.1325

